



O PARAGUAY.

SEU PASSADO, PRESENTE E FUTURO.

Por um Estrangeiro

QUE RESIDIU SEIS ANNOS NAQUELLE PAIZ.

Obra publicada sob os auspícios da legação
do Paraguay na côrte do Brazil.



Rio de Janeiro,

TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE E COMP. .

RUA DO OUVIDOR.

1848.

○ EDITOR.

Desde que o governo que se installou no Paraguay depois da morte do dictador Francia publicou e fez saber que renunciava ao systema de isolamento e de incommunicação que o dictador havia adoptado, e que estava disposto e desejoso de estabelecer relações commerciaes com todo o mundo, procurão-se e recolhem-se com avidéz todos os dados e noticias positivas que possão fazer conhecer aquelle paiz, e os obstaculos e facilidades que offerece que possão embaraçar ou favorecer as especulações mercantis ou industriaes que queirão dirigir-se para o Paraguay ou ali estabelecer-se.

Um mercado aberto ao consumo dos productos da industria de todas as nações, favorecido por uma situação especial que o constitue centro de uma extensa communicação fluvial com outros paizes ricos e povoados, porém de difficil accesso, é um successo importante a todos os respeitos para o mundo commercial, porém especialmente para o Brazil, com cujas provincias remotas offerece o Paraguay uma communicação facil e segura.

Estas considerações decidirão-nos a publicar as cartas que ácerca do Paraguay forão dirigidas a um negociante respeitavel desta praça, que teve a generosidade de nó-las franquear : exigio de

nós que reservassemos o nome do autor, porque não tem o seu consentimento para o publicar. Não o conhecemos, porém confiamos no testemunho da pessoa que nos franquea essas cartas, a qual nos assegura que o seu autor é fidedigno, que tem a imparcialidade daquelle que nada interessa nos factos que refere, da maior parte dos quaes foi testemunha, e que é dotado de bom criterio para julgar desapaixonadamente.

As cartas contém uma resenha historica das cousas occorridas em um paiz a que se tem dado o nome de China Americana. As reflexões philosophico-politicas com que o seu autor acompanha os factos que refere torna-os curiosos e interessantes para a historia das novas republicas da America, e para se poder julgar daquelle paiz tão novo no seu estado social, politico e commercial.

Fizemos uma traducção livre do original sueco; porém podemos garantir a sua exactidão e conformidade.

Abster-nos-hemos de toda a analyse, critica, ou recommendação dessas cartas, querendo que cada um as julgue por si proprio; não podemos todavia deixar de notar que dellas resultão bem claramente que o actual governo do Paraguay ama, promove e protege a civilisação, de que tanto carece aquelle paiz para prosperar e engrandecer-se.

CARTAS

SOBRE O PARAGUAY.

Sr.... Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres , 8 de fevereiro de 1848.

Amigo e Sr. — Pede-me Vm. que o informe miudamente do que é o Paraguay, isto é, quaes são os principios, character, tendencia e constituição do actual governo do Paraguay, sua administração, seus recursos militares e financeiros, suas producções, seus meios de estabelecer uma prosperidade duravel e de alimentar um commercio importante.

Quer Vm. essas noticias para confronta-las com as que diz que ao governo dos Estados-Unidos deu o Sr. Graham, consul do mesmo paiz em Buenos-Ayres, e que foi enviado ao Paraguay pelo Sr. Brent, encarregado de negocios dos Estados-Unidos nesta cidade, com o fim de offerecer a sua mediação para o ajuste das differenças entre o Paraguay e Buenos-Ayres.

Ardua é a empreza de que me encarrega. Não sei se poderei satisfazer os seus desejos; porém esforçar-me-hei por consegui-lo. Dir-lhe-hei com a candura e sinceridade que me conhece o que tenho visto e o juizo que de tudo formei.

Bom é conhecer a posição daquelle que dá alguma noticia, porque isso concorre para o conceito que dessa noticia se forme. Dir-lhe-hei pois que talvez seja eu o primeiro estrangeiro

que se interessasse pelo Paraguay depois da morte do dictador. Residi naquelle paiz mais de seis annos ; percorri-o em todas as direcções ; observei mui attentamente os habitos, costumes e idéas dos seus habitantes. Possuindo alguns conhecimentos medicos, pude fazer-lhes alguns serviços, e isto me proporcionou a occasião de tratar com homens de todas as classes, e de fazê-los sahir até certo ponto da reserva e desconfiança com que commummente se conduzem para com todo o estrangeiro.

Vê pois Vm. que não me faltarão meios de observar e estudar o paiz a todos os respeito. Li tambem tudo aquillo que os periodicos argentinos publicárão ácerca do Paraguay, motivado pela discussão sobre a sua independencia, e isso me obrigou a repetir e reconsiderar as minhas observações para ver até que ponto erão justas ou erroneas.

Não estranho a curiosidade que Vm. mostra de ter noticias exactas daquelle paiz. Desde o seculo passado o Paraguay adquirio nome na Europa pelos estabelecimentos jesuiticos de que tanto se fallou em bem e em mal. Depois excitou a curiosidade do mundo pela raridade e originalidade do homem que por tão longo tempo o governou ; hoje que todos os governos e homens intelligentes procurão estender e favorecer o commercio, as artes e a industria, é muito natural que excite interesse tudo quanto possa conduzir áquelle fim e servir de dado aos calculos e emprezas.

Para julgar bem e imparcialmente de um paiz é necessario principiar por conhecer esse paiz antes do momento em que se passa a examina-lo ; deste ponto tão seguro parti eu nas minhas observações. Investiguei primeiro com muito cuidado e esmero o que se fez e o que se passou no tempo tão mysterioso do dictador Francia, para comparar aquelle tempo e aquelle governo com o presente. Para conhecer o que era o Paraguay antes do governo actual e saber se tem melhorado ou piorado, entendi que era indispensavel ter

uma tintura, ainda que ligeira, dos principaes successos interiores de um paiz que se deseja conhecer bem para não expôr-se a formar juizos errados.

E' tambem indispensavel, para não errar, metter em conta e ter presentes as circumstancias especiaes de cada paiz, de cada governo e dos homens que se deseja caracterisar. A não se ter isto em consideração, a julgar-se sobre dados e idéas formadas, prescindindo do estado particular dos paizes e dos governos, o juizo será forçosamente leviano e errado.

Farei pois preceder ás noticias que Vm. me pede uma relação mui succinta do que se passou no Paraguay desde que se firmou a influencia decisiva do dictador Francia e do seu modo de governar. Assim conhecerá Vm. o que era o Paraguay naquelle tempo. Far-lhe-hei notar tambem as circumstancias especiaes e o estado excepcional do Paraguay, expondo-lhe as razões e motivos de meus juizos. Com dados taes poderá Vm. julgar deste paiz e do seu governo, assim como da pessoa que lhe dá estas noticias.

Ha oito annos o Paraguay, que foi uma das provincias do antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, só existia para o mundo politico e commercial nas obras e cartas geographicas; parecia que um cataclysmo havia feito desaparecer aquelle paiz da superficie do globo. Quando por casualidade se fallava do Paraguay, era como de cousa que havia existido: tão completa, rigorosa e prolongada foi a incommunicação em que o dictador Francia manteve aquelle paiz durante o seu reinado. Foi isto precisamente o que excitou a minha curiosidade e me decidiu a visitar aquelle paiz.

Pouco importa, na minha opinião, conhecer como pôde o dictador chegar ao gráo de poder a que chegou, nem os motivos que o decidirão a tomar o ruinoso e singular arbitrio de bloquear-se tão rigorosamente; reduzir-me-hei pois a apontar os resultados dessa incommunicação e o

seu genero ou systema de governo e administração.

A incomunicação a que o dictador submetteu o Paraguay acabou em poucos annos com o commercio forte, activo e florescente que fazia aquella provincia nos ultimos trinta annos do seculo passado e nos dez primeiros deste. Nesse tempo, segundo os calculos e noticias dos commerciantes de então, que ainda vivem, o commercio do Paraguay mantinha em movimento e gyro annual mais de milhão e meio de pesos fortes; entretinha no trafico mais de cento e cincoenta embarcações de todos os tamanhos; entre ellas, trinta e tantas de mais de duzentas toneladas; e dava occupação a milhares de braços na elaboração da erva-mate, nos córtes de madeira e na agricultura. Então não conhecião nem tinham outros artigos de permutação ou exportação senão erva, tabaco e madeiras: ninguem pensava no algodão, assucar, anil, tintas, resinas, e outros artigos que o paiz póde dar com abundancia.

Com a cessação de todo o commercio perdêrão-se os capitaes, convertendo-se em pó nos armazens immensos depositos de productos: ninguem podia acreditar que semelhante incomunicação fosse tão prolongada como foi; de anno em anno se esperava que cessasse, e de anno em anno crescião os depositos, para a final se reduzir a pó o tabaco, a erva e as madeiras. As embarcações, amarradas nas margens do rio, em um clima tropical, abrirão-se e apodrecêrão, depois de occasionar grandes despezas a sua conservação; milhares de braços ficarão sem trabalho.

Com a cessação do commercio cessarão as entradas da alfandega, unicas rendas que tinha o governo. O dictador supprio esta falta com o recurso, mui facil e simples, de confiscações, de multas exorbitantes pelas mais leves e innocentes faltas, e pedindo dinheiro a quem suppunha que o tivesse, fuzilando a quem não entre-

gava a quantia pedida no prazo que designava, e confiscando depois todos os seus bens.

O dictador armou muitos homens, porém não tinha exercito nem organização militar de genero algum: os seus homens armados, segundo o que alcancei ver, erão incapazes de fazer uma resistencia séria. Rebaixando a classe militar do nobre destino e encargo de conservadora da ordem publica e defensora do paiz quando é atacado, tornou-a oppressora e tyrannizadora das demais classes. O homem que não vestia farda devia descobrir-se ao passar um soldado, sob pena de ser pranchado se por distracção faltasse a esse ceremonial.

A administração publica fóra da capital estava a cargo de delegados e commandantes militares, que julgavão, prendião, multavão e açoutavão a seu bel-prazer. A menor e mais humilde representação contra o que mandavão ou fazião estes empregados era qualificada logo de opposição, palavra e qualificação que erão sufficientes para attrahir sobre quem tinha tido o arrojo de queixar-se o mais brutal tratamento.

A administração da justiça estava pèada, era lenta e difficil: seu unico gráo e instancia era o dictador que a tinha toda concentrada em suas mãos, e que por um systema inexplicavel absorvia os processos e paralytava os negocios. Desgraçado, daquelle que soltasse a menor expressão de queixa por dilação ou demora no despacho.

O dictador era inacessivel: não havia outro meio de chegar á sua presença senão por uma petição, que devia entregár-se a um empregado *sui generis*, sem titulo nem funcções conhecidas, a quem o dictador chamava *actuario*, que admittia ou recusava a petição, segundo seu humor ou affeições. Se a tinta com que era escripta não fosse bem preta; se o papel fosse encorpado; se houvesse nella alguma expressão, ainda que mui usada e corrente, que o *actuario* não entendesse ou que lhe soasse mal, era isso bas-

tante para que desprezasse a petição, que era mister repetir. Ainda é viva uma pessoa respeitável a quem o *actuario* devolveu tres vezes um escripto, dizendo que a tinta era muito branca, comquanto da segunda vez que se escreveu se usasse da mesma tinta que o Sr. *actuario* se dignou indicar se comprasse em certa e determinada loja.

Este *actuario* divertia-se em ter os pretendentes parados na rua, em frente de sua casa, ao sol e descobertos, esperando a sua apparição para saberem se tinham sido despachadas suas petições. Muitas vezes, para augmentar o seu divertimento, esquivava-se por uma porta falsa e deixava-os esperando, rindo-se e festejando como uma graça o havê-los conservado algumas horas de plantão. Nem a posição, nem a idade, nem a virtude, nenhuma dessas qualidades que os homens respeitão e acatão na sociedade, podião salvar dos improperios que o máo humor do *actuario* quizesse derramar sobre os mais honrados cidadãos. O dictador sabia o que fazia o seu *actuario* e applaudia-o. Importava isso para elle uma garantia da fidelidade do seu *actuario*, e contribuia para aviltar os homens e manter o terror, que erão os seus grandes meios de governar.

O dictador, seus empregados e agentes de todas as classes, parece que não se occupavão, que não achavão prazer senão em inventar e descobrir meios de mortificar os seus compatriotas, vexa-los e arruina-los. Da mesma sorte que na China era Cantão antigamente a unica cidade accessivel ao commercio estrangeiro, assim no Paraguay era a Itapúa (hoje villa da Encarnação) o unico ponto onde podião chegar, sem passar avante, os negociantes brasileiros, e onde podião ir vender os seus productos os naturaes do paiz. Os Chins de qualquer ponto do celeste imperio tinham toda a liberdade de ir a Cantão; porém um Paraguayo não podia ir a Itapúa sem uma licença por escripto, que devia

pedir-se guardando-se certas formalidades frivolas e ridiculas. Obtê-la depois de tudo isso era um favor especialissimo, que ás vezes se fazia esperar por espaço de mezes, de modo que, quando se concedia, já os productos que o pretendente devia levar ao mercado tinham perdido no preço ou na qualidade pelo longo tempo que se havia feito esperar a permissão.

O povo de todos os paizes gosta que os monarchas, os chefes das nações se deixem ver nas ruas, nos passeios e lugares publicos, e estes comprazem-se em receber nessas occasiões as demonstrações de respeito e affecto que lhes tributa o povo. No Paraguay o dictador não queria senão demonstrações de terror e espanto, não respirava a gosto senão na solidão. A apparição do dictador na rua era como a de uma fera embravecida, de quem todos fogem. Na rua, quando assomavão os seus batedores, fechavão-se precipitadamente portas e janellas, e os passeadores ou corrião a refugiar-se no primeiro escondrijo que encontravão, ou voltavão para outra rua antes que chegassem os batedores; sabião que se estes os alcançassem erão pranchados sem misericordia.

A execução sanguinolenta de um Hespanhol europeu que teve a indiscrição de soltar expressões de desgosto ou de reprovação pela supressão dos conventos, seguida da confiscação completa de todos os seus bens, sem a minim compaixão por sua mulher e filhos menores; as prisões rigorosas de outros que descobrirão nesciamente a sua desaffeição por meio de caricaturas, forão os primeiros actos dessa oppressão longa e cruel que se confirmou depois por execuções mais frequentes, feitas sempre á vista do dictador, e por novas e mais rigorosas prisões acompanhadas do barbaro e abominavel tormento de açoutes, applicados não como pena ou castigo segundo os casos e quantidade que estabelecião as leis barbaras da idade média, mas sim como meio de averi-

guar o que o dictador ignorava e queria se lhe dissesse.

O terror que inspirava e mantinha o espectáculo de tantos homens que, sem motivo justificado, sem indagação prévia, e muitas vezes depois de uma extensíssima prisão de dezoito ou vinte annos, cahião todos os dias debaixo dos golpes do dictador, e o de tantos outros que por centenaes gemião nos calabouços e quartéis, surpreendeu o animo dos Paraguayos e envileceu seus pensamentos a ponto tal, que se apoderou delles uma completa apathia e insensibilidade que não lhes deixava pensar senão nos meios de salvar sua liberdade e vida. Multissimos se deterrárão voluntariamente para as suas casas de campo, evitando quanto podião toda a communição. Um delator em cada homem que se avizinhava era a primeira cousa que a imaginação de um Paraguayo lhe representava, e a primeira cousa de que se lembrava era de envolver-se em uma excessiva desconfiança ou em uma completa mudez para conservar uma existencia penosa ou incerta. A maior parte da juventude, sem occupação, sem distracções honestas, sem meios de instruir-se, querendo entreter o seu ocio e aturdir-se, entregava-se com furor aos jogos de azar e aos prazeres de Venus, dissipando assim sua escassa fortuna e sua saude. Pela primeira vez nestes tempos deixou-se ver no Paraguay crime de que não havia exemplo: suicidárão-se algumas pessoas, acto de desesperação estranho ao character phlegmatico e resignado daquelles habitantes.

Semelhante estado de cousas devia produzir e produziu como resultado necessario a pobreza, a miseria e a ignorancia a mais profunda: todos procurárão isolar-se quanto podião: renunciavão com gosto ao unico prazer, ao unico meio de cultura que a sociedade podia offerecer-lhes, o de uma communicação franca e frequente com os seus vizinhos e conhecidos: era preciso privar-se de visitar e até de fallar com parentes e

amigos naquillo que se pensava, desejava ou carecia. Assim se extinguiu todo o espirito publico, todo o sentimento de interesse commum: um individualismo concentrado occupou o lugar desse sentimento nobre e generoso que se chama patriotismo.

Havia na Assumpção, no tempo do governo hespanhol, um collegio. A casa foi occupada para quartel ao approximar-se a invasão que a junta de Buenos-Ayres tentou contra aquella provincia em 1810; porém o collegio trasladou-se para uma casa particular. A educação que a mocidade recebia nella casa era defeituosa e mesmo má, porém alguma cousa era. O dictador Francia deixou cahir esses estudos e desaparecer o collegio sem que o substituísse por nenhum outro estabelecimento de educação, nem mesmo de primeiras letras. Parece que o dictador considerava a ignorancia como a base mais solida da sua autoridade e como elemento de prosperidade publica. Graças ao desejo vehemente e geral de aprender que anima os Paraguayos, conserváráo alguns particulares escolas primarias na capital e no campo, sem receberem a menor protecção do governo, que sem embargo se havia apoderado e dispunha das antigas rendas do collegio.

Nenhum melhoramento material fez o dictador que podesse de algum modo compensar os males immensos de toda a ordem que causou a sua singular administração. Nenhum monumento, nenhuma instituição deixou que recommende a sua memoria, a não serem ruinas. A Villa-Real, ou da Conceição, anteriormente populosa, rica, activa, ficou despovoada e morta com as invasões dos indios selvagens e paralyção do commercio. A Villa-Rica, mais povoada ainda, bem que de commercio menos activo, atrazou-se a ponto de ficar mui reduzido o seu territorio povoado.

Quiz o dictador obviar á irregularidade das ruas da capital. Os cidadãos cujas casas cahião

debaixo da linha que sem conhecimentos scientificos, sem consideração para com outros accidentes do terreno, traçava um pobre pedreiro, erão obrigados a demolir seus edificios. Derribada uma parte, advertia-se que a linha fôra mal traçada; era necessario demolir maior parte que a marcada anteriormente, ou reedificar o que se havia demolido. Assim, encheu a cidade de recantos e de vacuos maiores que os que já tinha. Todos os templos da capital estavam arruinados, menos um, e ameaçavão desabar. Limitou-se a esteá-los com pontaletes.

Parece tambem que era indifferente ao culto publico, e que tinha em pouco ou nada a importancia e influencia que tem na moral dos povos. Depois da morte do dictador foi necessario demolir todos esses templos para evitar desgraças. As praças e os caminhos publicos cobrião-se de gramma e bosques, signal inequivoco de inacção e falta de uso.

Em 1836 appareceu uma epizootia, ou praga no gado vaccum: cobria-se de carrapato, que extremamente o extenuava, e fazia morrer algum. O dictador, dizem que para preservar os gados das estancias do Estado, teve a singular idéa de mandar matar o dos particulares, qualquer que fosse o seu numero, uma vez que se encontrasse uma só cabeça de gado com carrapato: assim se destruirão milliares de cabeças de gado. Lavradores infelizes, cuja unica fortuna consistia em algumas juntas de bois e algumas vaccas mansas, forão privados dellas sem commiseração. Para que a matança do gado fosse mais prompta, destacou partidas reforçadas de soldados bem municiaados, que rompião fogo á discrição sobre os gados condemnados, quando seu numero era crescido. Se não fossem tantas as testemunhas desta extravagancia, se eu não houvesse visto o decreto original, não me teria sido possivel dar-lhe credito.

Disse-lhe o que era o Paraguay e de que modo foi governado durante os trinta annos da dicta-

dura daquelle homem singular. Já sabe como dirigia o dictador Francia todos os ramos da sua administração. O amigo da humanidade sente pezar profundo ao ver o que o dictador Francia fez nesses trinta annos em que teve em suas mãos a sorte e os destinos deste formoso paiz, e ao contemplar o que um homem de talento, com um poder tão illimitado e uma vontade tão energica como a sua, teria podido fazer a bem da prosperidade da sua patria.

Recordo-me de que durante a sua vida, quando algumas vezes ouvia eu fallar do Paraguay no Brazil, em Montevidéo e aqui, e que se discorria sobre a sorte que teria aquelle paiz depois da morte do dictador, acreditava-se geralmente que o Paraguay soffreria uma reacção desordenada e violenta; que seria presa de frequentes desordens, como tinham sido e continuavão a ser os demais Estados Americanos; que essas desordens seriam tanto mais duradouras e sanguinolentas, quanto mais dura e longa fôra a oppressão, e quanto maior era a ignorancia das massas; suppunha-se que o dictador deixaria partidistas e favoritos que seriam perseguidos por aquelles a quem antes havião maltratado, que isso poria em luta differentes partidos, e que a final se sujeitarião outra vez a Buenos-Ayres, cuja protecção e auxilio alguma dessas parcialidades procuraria. Dizia-se que a separação do Paraguay das outras provincias e a completa incommunição em que com ellas estava erão obra exclusiva da vontade e capricho do dictador, e que o povo paraguay reprovava uma e outra, comquanto as tolerasse e soffresse.

Parece-me que este modo de opinar, que era geral, nascia das idéas emittidas pelas publicações de dous estrangeiros que tinham residido algum tempo no Paraguay nos primeiros annos da dictadura. O Sr. Renger, Suisso, que chegou ao Paraguay em 1820 como naturalista e medico, e o Sr. Robertson, negociante inglez, que especulou no Paraguay em 1812, publicarão no

seu regresso á Europa, o primeiro um *Ensaio sobre a revolução do Paraguay*, e o segundo um volume com o titulo de *Reinado do terror de Francia no Paraguay*, além de dous volumes de cartas tambem sobre o Paraguay. Nas duas publicações fazem-se aquelles annuncios que forão acreditados, porque todos suppunhão seus autores bem informados. Sem embargo, os successos desmentirão-os; tão singular e unico é o povo paraguayano na America.

Morreu o dictador em setembro de 1840, deixando o Paraguay na crise mais perigosa para qualquer paiz, a de uma completa acephalia. Occupado o dictador exclusivamente consigo mesmo, nada havia preparado, nada tinha feito dispôr para os casos tão obvios e naturaes de enfermidade ou morte. Apezar disso, nem o Paraguay teve partidos e reacções violentas, nem desordens, o que com razão a todos assombra, nem se tornou a sujeitar a Buenos-Ayres, o que é mui conforme com as idéas daquelles habitantes.

No momento da morte do dictador, o seu *actuario*, que seguramente quèria continuar o seu regimen e succeder-lhe debaixo do nome e á sombra de alguns chefes militares, suggerio a quatro commandantes de outros tantos corpos armados dos que guarnecião a capital, que se erigissem em autoridade e formassem um governo. Agradou o conselho aos commandantes, chamárão um alcaide, e fazendo-o presidente, compozêrão uma junta de governo, de que se fez secretario o mesmo *actuario* do dictador. Porém nem a junta nem o secretario souberão nem poderão conservar-se. A mesma junta prendeu o seu secretario poucos dias depois de installada: o secretario sabia sem duvida o que merecia, e enforcou-se na prisão. Pouco tempo depois os demais chefes militares intimárão á junta a necessidade de convocar um congresso e de encarregar a outrem dessa incumbencia.

Depois de algumas incertezas e hesitações,

consequencia necessaria da acephalia em que havia cahido o paiz, esses mesmos militares nomearão um commandante geral das armas, sem autoridade alguma administrativa, sem dar-lhe mais attribuições do que as de expedir em um termo dado e curto a convocatoria de um congresso, e de manter e velar nesse interim na ordem publica.

Esta carta é já demasiado extensa, e parece-me que posso suspendê-la aqui sem inconveniente; continuarei em outra as minhas noticias. Entretanto sirva-se acolher a segurança da estima com que sou, etc.

Buenos-Ayres, 16 de fevereiro de 1848.

Amigo e senhor.

A minha carta de 8 do presente concluia com a nomeação que no Paraguay se fez, depois da morte do dictador, de um commandante-geral das armas encarregado de convocar um congresso. Antes de continuar a minha historia, permitta-me chamar a sua attenção sobre um facto muito digno de fixa-la.

Quem conhecer um pouco a historia das republicas da America, antes hespanhola, não deixará de notar na do Paraguay uma cousa muito rara e singular, que faz muita honra aos homens de espada do Paraguay, e que inspira confiança na estabilidade futura da autoridade e da ordem publica naquelle paiz. Os homens de armas dos novos Estados Americanos tem tido em todos elles, sem excepção, a propensão, mui funesta á ordem publica, de fazer e desfazer governos sem consultarem a opinião e vontade de seus concidadãos, ou consultando só a de uma facção ou partido com cujos chefes se concertavão. No Paraguay, no primeiro e mais extraordinario caso que se

lhes apresenta, os seus homens de armas não usurpão o direito de crearem e estabelecerem a autoridade suprema: são os primeiros a invocar a concurrencia de seus concidadãos para ouvirem o seu voto e opinião, e submetterem-se á autoridade que a sua vontade elegeisse.

O commandante-geral nomeado, cumprindo com effeito com o que se lhe havia incumbido, convocou um congresso, que se reuniu em março de 1841, isto é, seis mezes depois da morte do dictador. Este congresso, composto de quinhentos deputados eleitos directamente e por suffragio universal, apressou-se e limitou-se a preencher o mais perigoso vacuo, a necessidade mais momentosa que tinha o paiz, a de uma autoridade que tomasse em suas mãos a causa e administração publica. Nomeou immediatamente um governo composto de dous consules, ao qual não impoz outra obrigação mais que a de *conservar e defender a independencia e integridade da Republica*, juramento que devião dar antes de tomar posse do cargo; nem recommendou outra côsa senão que promovesse o ensino e educação publica, abandonando-se inteiramente quanto ao mais á probidade, consciencia e luzes dos consules. Para estes corresponderem a tão illimitada confiança dos seus concidadãos, tinhão que crear tudo em um paiz onde tudo fôra destruido.

Ao ouvir referir isto, e ao vê-lo confirmado pela acta desse congresso, afigurava-se-me ver realisado esse estado ideal e primitivo que alguns publicistas imaginárão para explicar a origem e formação das sociedades actuaes; aquelle estado em que os primeiros homens, sahindo dos bosques em que tinhão vivido dispersos e sem relações anteriores, se vião pela primeira vez e encetavão a sua vida social, elegendo os seus primeiros caudilhos ou chefes, a cuja prudencia se entregavão para que estabelecessem e regulassem as relações, os direitos e deveres dos homens entre si.

O cuidado que este congresso teve de impôr

aos consules a obrigação de *conservar e defender a independencia e integridade da Republica*, olvidando tantas outras cousas, quando não havia motivo nem antecedente algum para recear que essa independencia soffresse contradicções, faz ver que essa idéa de independencia é uma idéa fixa, arraigada nos Paraguayos, e que o congresso quiz manifestar com isso que a opinião ou sentimentos do povo paraguayo estavam conformes nesse ponto com o que o dictador havia sustentado. A recommendação dos consules, de que promovessem o ensino e educação publica, mostra que todos os esforços do despotismo para embrutecer e desmoralisar os homens são inuteis; que não ha incommunicação, por mais rigorosa que seja, não ha cordão sanitario, capazes de impedir que os effluvios da civilisação transponhão as barreiras que se lhes põe e que as idéas penetrem. Ha no coração do homem um sentimento innato, um instincto que o faz desejar e procurar o méllhoramento do seu ser.

O governo dos dous consules, com direitos e attribuições iguaes, porém differentes em caracter, educação e idéas, era muito defeituoso; tinha na sua mesma composição um germen de gravissimos males publicos; por fortuna não produziu nenhum, graças á deferencia e docilidade de um, á prudencia e luzes superiores do outro, e á sua curta duração legal, que só era de tres annos.

O primeiro consul, D. Carlos Antonio Lopez, é proprietario rico. Na sua mocidade recebeu no collegio da Assumpção a educação que nos primeiros annos deste seculo se dava nos collegios da America: concluidos os seus estudos, deu lições de theologia no mesmo collegio, e dirigio uma cadeira do que naquelles tempos se chamava philosophia.

Contrahio-se ao estudo privado da jurisprudencia e dedicou-se ao exercicio de advogado, desempenhando-o, segundo dizem geralmente, com imparcialidade, zelo e desinteresse, o que lhe

deu credito, lhe grangeou boas relações e uma clientella escolhida.

Quando o systema do dictador tornou perigoso o exercicio independente de advogado, o Sr. Lopez abandonou-o e retirou-se para a sua estancia, distante 40 leguas da capital, e contrahio-se exclusivamente ao cuidado das suas fazendas e á leitura dos poucos livros que pôde obter: não vinha á capital senão mui raras vezes, e não se demorava muitos dias. Esta vida retirada, esta especie de reclusão a que se condemnou, subtrahio-o providencialmente ás desconfianças e temores do dictador, e á prisão e morte que erão a consequencia commum.

O Sr. Lopez nunca sahio do seu paiz; não teve a menor parte nos negocios publicos; não pôde conhecer as excellentes obras publicadas sobre os diversos ramos de administração publica e economia politica, nem ter a menor noticia dos acontecimentos da Europa e America nos ultimos vinte annos, porque o dictador perseguia com mais rigor que a inquisição os homens de saber e as suas obras, e era impossivel que uns e outros entrassem no Paraguay. Sem embargo, os seus actos, os seus escriptos fizerão ver que não lhe erão desconhecidos os bons principios de administração publica, e que no seu retiro havia meditado sobre a situação do seu paiz, sobre suas necessidades, seus males, as causas, e sobre os remedios que poderião applicar-se-lhes. Qualidades taes devião dar-lhe preponderancia e ascendente nos negocios publicos.

O segundo consul, D. Mariano Roque Alonzo, era militar que tinha largo tempo de serviço de quartel e guarnição. Commandava um corpo, ou batalhão, dos que guarnecião a capital, quando foi nomeado por seus companheiros commante-geral das armas, emquanto se reunia o congresso e durante a acephalia em que se achava o paiz depois da morte do dictador. Nesse curto espaço manteve a ordem publica e protegeu a tranquillidade dos cidadãos com zelo e modera-

ção. Homem de bom senso, honradez e docilidade, reconheceu a superioridade do seu collega, o que era um merito, e mostrou-lhe sempre deferencia, no que prestou um grande serviço á sua patria.

O estabelecimento do governo consular em 1841 foi uma verdadeira e completa revolução social, politica e commercial no Paraguay; não foi uma simples mudança de pessoas, foi-o tambem de regimen e de principios: revolução pacifica, quasi insensivel e pausada; mas por isso mesmo mais segura e proveitosa, se alguns successos imprevistos não a contrariassem. Foi a revolução que se faz na saude de um enfermo extenuado e quasi exangue por uma larga enfermidade, e que por meio de uma crise favoravel convalesce lentamente. O medico prudente e habil limita-se a preservar o seu enfermo das desordens que possão fazê-lo recahir, e espera o seu completo restabelecimento da marcha gradual da natureza; um charlatão empenha-se nesciamente em precipitar essa marcha com especificos, e não consegue senão matar o enfermo. O governo consular foi a crise favoravel do Paraguay, foi o principio de uma nova era e vida, e de uma mudança completa da sua ordem social e administrativa. Os actos desse governo devião mostrar se era elle o medico habil ou o presumpçoso charlatão.

Essa revolução do Paraguay passará seguramente desapercibida do grande mundo, pela distancia do theatro em que teve lugar; tão pouco fixaráo nella a sua attenção os estrangeiros que vierem ao Paraguay como especuladores, apesar de que o seu perfeito conhecimento seria mui util e conducente ao acerto das emprezas e especulações de um verdadeiro negociante: os proprios Paraguayos, pelo menos os da geração presente, ou por não se darem ao trabalho de pensar nella, ou porque não estão em estado de fazer comparações e de conhecer o alcance e importancia dessa mudança, não a apreciarão

devidamente; porém a meus olhos é uma revolução, não só fecunda em observações importantes para o moralista philosopho, mas também em consequencias que os vindouros daquelle paiz abençoaráo como a crise mais feliz para a sua patria e como principio da sua regeneração politica. Tal é o meu juizo.

Os primeiros cuidados do novo governo forão inteiramente consagrados a reformas uteis, a instituições novas e necessarias, e aos trabalhos da administração interior.

Já lhe disse que o novo governo devia crear tudo, porque tudo se havia destruido. O dictador não deixou nem pessoal nem material algum de que podesse valer-se e auxiliar-se o novo governo. O dictador tudo havia confundido e desordenado por essa centralisação monstruosa a que havia reduzido todas as partes e ramos da administração. Policia alta e baixa, justiça, fazenda, guerra, negocios ecclesiasticos, tudo havia absorvido, tudo dependia do seu immediato despacho; assim é que não havia um só homem que tivesse podido tornar-se sequer ao menos pratico ou rotineiro no expediente dos negocios. Como não havia principios geraes e fixos que servissem de regra para decidir-se nos casos particulares que occorressem, porque dependia do capricho ou vontade do dictador, que a ninguem empregava senão como simples amanuense, ninguem tinha adquirido a menor instrução ou pratica que o tornasse apto ou habilitado para preparar e facilitar os trabalhos do despacho e expediente dos negocios.

Apezar dessas difficuldades, o novo governo entrou nas suas funcções e emprehendeu a sua tarefa com valor, porém sem bulha nem apparatus. Não se annunciou por grandes promessas: fôra imprudente fazer conceber esperanças que só com o tempo e com difficuldade podião realisar-se. Não proclamou theorias e doutrinas de um liberalismo exagerado, que, sobre não serem bem comprehendidas, teria talvez de aban-

donar depois na pratica ; não deixou transluzir o menor signal de censura ou reprovação da conducta do dictador ; era inutil e tambem de máo exemplo maltratar a sua memoria e excitar recordações de males que erão irreparaveis. Parece que o governo consular queria ser julgado e apreciado pelos seus actos, e não pelas suas proclamações ou discursos.

Desde a morte do dictador até a criação do consulado, as perseguições do governo apenas havião feito uma parada; tinhão cessado as execuções sanguinolentas, os fuzilamentos ; porém os presos politicos, em numero de mais de seiscentos, continuavão, com tres ou quatro excepções, a soffrer nos calabouços e quartéis. No mesmo dia da morte do dictador e nos immediatos fizerão-se novas prisões e aggravárão-se as dos que estavão presos por ordem do *actuario*, ordem a que se obedecia sem que a ninguém occorresse o menor reparo sobre a falta de autoridade de quem ordenava taes prisões.

Os consules mandárão soltar e restituirão a suas casas e familias todos os presos politicos. Era isto um acto significativo ; mostrava a todos que tinha cessado o reglmen duro e cruel da dictadura, e que nos conselhos do governo prevalecião principios de moderação e sãa politica.

Era natural e até forçoso que os agentes e empregados do dictador houvessem inspirado resentimentos profundos, e mesmo odios, pelo modo desapiedado com que havião executado as ordens que recebião, e pelas arbitrariedades com que tinhão desempenhado as suas commissões. Esses sentimentos, até ahi concentrados e encobertos, devião arrebentar e manifestar-se desde que se rompêra a mola que os comprimia. Principiárão a apparecer queixas e reclamações contra alguns empregados por abuso de autoridade, sobretudo nas matanças de gado que se dizia infectado de carrapatos. Das queixas e reclamações legaes aos actos de vingança o

passo é mui facil. Se o novo governo, por fraqueza, por imprevisão, ou por um mal entendido desejo de popularidade, houvesse dado ouvidos a essas queixas; se tivesse permittido ou tolerado a explosão desses resentimentos, ainda mesmo em palavras, a paz publica corria risco de ser alterada, sem resultado algum util. Os males que o dictador tinhã feito ou permittido, só o tempo podia repara-los; devião ser considerados como effeito dessas alterações terriveis que ás vezes soffre a natureza, e que, destruindo o trabalho do homem e o homem mesmo, o obrigão a novo trabalho. É o effeito dos terremotos, inundações, furacões, etc. Contendo o governo consular a explosão desses resentimentos, estabelecia uma especie de amnistia, unico meio efficaz de acalmar e extinguir as dissensões que creão e fomentão as revoluções e a tyrannia.

As confiscações que ordenára o dictador, as multas enormes que impôz, que equivalião a uma confiscação, havião reduzido á miseria muitissimas familias. O governo consular não esperou pelas reclamações: guiado por um espirito de justiça, adiantou-se a reparar esses males como era possivel. As confiscações tinhão-se feito sem conta nem regularidade: era impossivel fixar o numero e valor das propriedades confiscadas, e era tambem impossivel fazer justiça cabal e completa, nem restituição ou indemnisação exacta. O governo consular devolveu as propriedades que existião, e concedeu algumas indemnisações pelo que se havia consumido: as propriedades ruraes que tinhão sido destinadas ao serviço publico, e que necessario era continuassem a ter esse destino, forão compradas aos seus antigos e legitimos donos. Este acto de justiça reconhecida completava só por si uma revolução na ordem social e administrativa do Paraguay.

Para ir restituindo essa ordem social aos seus eixos e poupar ao governo attenções minuciosas, improprias da sua dignidade e elevação,

creou-se uma repartição de policia, á qual se incumbio especialmente tudo o que corresponde a este ramo, e á qual se deu um regulamento bem detalhado para dirigir-se em seus trabalhos, em lugar dos usos arbitrarios e vagos que até então vigoravão.

Estabeleceu-se uma ordem judiciaria; nomearão-se juizes de diferentes grãos e jerarchias: um regulamento lhes marcou suas attribuições e jurisdicção, e fixou os grãos e instancias do juizo, mandando observar as leis hespanholas naquillo em que não contrariassem o regulamento.

A administração de justiça no Paraguay é tão simples como deve ser a de um povo onde as relações civis são poucas e pouco complicadas. Não se necessitavão por conseguinte tribunaes numerosos e elevados: a legislação seguirá em seus progressos a marcha da actividade nacional: novas propriedades e relações novas trarão tribunaes mais bem organisados; o que estava feito bastava para crear a ordem legal e acabar com o reinado da força e da arbitrariedade, substituindo-lhe o da justiça. Nas causas crimes introduzio-se uma innovação, a qual, bem que imperfeita, será melhorada com o andar do tempo, quando a instrucção publica estiver mais adiantada, e que indubitavelmente servirá de base e ponto de partida para a instituição tão benefica dos jurados. Mandou-se que nas sentenças de causas crimes julgasse o juiz conjuntamente com dous individuos tirados á sorte de uma lista anteriormente formada.

Já dissemos que o dictador tinha muitos homens armados, sem ter exercito nem organização militar de classe alguma, e tambem que a força publica que o mantinha fôra por elle desnaturalisada, tolerando que se fizesse oppressora das demais classes: os officiaes e soldados destes corpos armados estavam viciados e acostumados a usar das armas a seu bel-prazer. Era mui difficil e talvez impossivel morigeralos sujeitando-os a uma disciplina regular.

Por outra parte, no ramo militar, como em todos os demais do serviço publico, não havia regras nem leis além da vontade caprichosa do dictador; não havia pois uma disposição que fixasse o tempo do serviço militar, como deveria haver para que esse tributo pessoal que todo o homem deve á sua patria fosse feito com igualdade.

Os soldados tinham todos muitos annos de serviço, e era justo licenciar-los. Os destacamentos e guarnições dos pontos mais distantes, solitarios e incommodos da fronteira, enviavam-se e faziam-se sem turno nem regularidade estabelecida: duravam 8, 10 e até 15 annos sem serem rendidos e sem receberem pret ou socorro além de uma escassa ração de carne. Este ramo do serviço publico exigia com justiça e urgencia medidas reparadoras de tamanhas desordens.

O governo consular licenciou gradualmente officiaes e soldados, que substituiu com um recrutamento de tres mil homens; fixou uma pensão aos officiaes de muitos annos de serviço, e reduziu a tres o prazo maximo dos destacamentos distantes. Com estas medidas cessarão os homens de temer como inimigos aquelles que devião protegê-los.

Não era possivel preencher em toda a sua extensão os desejo e recommendação do congresso, de crear, fomentar e ampliar o ensino e instrucção publica. Não havia professores: era necessario trazê-los de fóra, escolhendo-os de capacidade e honradez: não havia local apropriado. Era pois impossivel fazer immediatamente mais do que se fez. Estabelecêrão-se escolas primarias na capital e no campo, providas de utensilios e artigos de ensino. Não se fixou porém o methodo ou systema de ensino: esta parte tão importante, sobretudo na educação primaria, deixou-se, emquanto não melhorassem as circumstancias, á discricção dos mestres, que nem conhecem o valor e alcance de seu ministerio, nem servem se-

não para o material de ler, escrever e contar. A parte moral e religiosa da educação primaria não forão bem attendidas : a religiosa reduz-se a fazer aprender de cór o catechismo. Porém, por não se poder conseguir o melhor, não se deve deixar de fazer o que é bom.

Instituirão-se duas cadeiras, uma de latinidade e outra de philosophia, que foi confiada a um sacerdote ancião que não conhecia outra philosophia senão a escolastica ; e emquanto se levantava um edificio de construcção conveniente e analogo ao seu objecto, destinou-se uma das casas de propriedade publica para servir de collegio, com o nome soffrivelmente pomposo de *Academia litteraria*. Dous individuos da sociedade dedicada exclusivamente ao ensino publico chegarão depois ao Paraguay : já se vê que fallo dos Jesuitas. Apezar de serem os meus principios diferentes dos que elles professão, e apezar de tudo o que delles se têm dito, considero-os como os preceptores mais uteis e menos dispendiosos que pôde ter a inocidade de um paiz : á previsão e vigilancia dos governos toca impedir que isso degenerem em abusos. Um delles encarregou-se de dirigir uma escola de mathematica, melhora-mento importante para a nova casa ou viveiro de collegio : desgraçadamente demorárão-se os Jesuitas pouco tempo ; tornárão a sahir em 1846, e cessou o ensino das mathematicas.

Os fundos que estavam especialmente affectos ao ensino e casas de educação, havia-os o dictador distrahido do seu objecto ; não existião quando o governo consular quiz émprega-los para esses fins.

Bem pouco era o que se fazia para o que o Paraguay necessitava, debaixo do ponto de vista de ensino e educação ; porém era bastante para mostrar os principios e tendencias do novo governo. Fazendo quanto podia em circumstancias tão embaraçosas, deixava ver que desejava derramar na republica a semente de instrucção e os germens de cultura ; que conhecia que para chegar

a sua patria a gozar de uma liberdade ampla, porém solida, para se adiantar em industria e trabalhos, para manter as instituições e para melhorar a moralidade dos individuos, era preciso generalisar na nação um certo gráo de instrucção e cultura.

O novo governo estabeleceu uma imprensa, e introduziu na republica essa alavanca da civilisação, mais poderosa no moral e politico do que o vapor na mecanica.

A religião e o culto publico, que tanta influencia exercem na moral do povo, soffrião muito por falta de sacerdotes. Quando morreu o dictador, não havia cincoenta sacerdotes, e nenhum delles moço, e muitos delles anciões. Havia templos no campo fechados ha muitos annos, e povoações grandes sem pastores. O governo consular apressou-se a reparar essa falta; abriu communicações com a Sé Apostolica, e apresentou dous sacerdotes, um para bispo da diocese e o outro para coadjutor: nesse interim, para soccorrer os povos do campo, officiou ao governador do bispado para que estendesse ás povoações e villas onde não houvesse curas a jurisdicção dos curas mais immediatos.

Supprimio as capellarias que não tinham documentos de fundação, destinando os capitães mortos para a manutenção das escolas e instituições de ensino; as que, tendo documentos, estavam sobrecarregadas de dividas grandes, e seus possuidores em insolvencia e impossibilidade de preencher as intenções dos fundadores, mandáram-se dividir entre os herdeiros destes, absolvendo os devedores de um onus que não podião satisfazer. As rendas de algumas que estavam em bom pé entregavão-se por semestres, para com ellas se diz-rem missas de hora em hora na igreja cathedral.

Mandou-se derribar a velha cathedral, que, construida ao erigir-se o bispado de Paraguay em 1547, contava 295 annos quando se demolio em 1842. Ordenou-se a construcção de outra, que

se começou immediatamente, de 300 pés de comprimento e 90 de largura, de architectura simples, porém airosa, e que se concluiu em menos de quatro annos.

A comunicação e trato de algumas povoações com outras, e dos homens da mesma povoação entre si, são elementos indispensaveis para a civilisação, prosperidade e riqueza de todas as povoações. A comunicação exterior e interior é para as riquezas o que a luz e o calor são para as plantas, a condição e causa de sua vida: ponde as plantas á sombra e isoladas, e vê-las-heis definhar, murchar e morrer; cortai a comunicação e o trafico, e o homem morre e as riquezas desaparecem; pelo contrario, onde a comunicação é livre, facil e activa, o bem-estar, as riquezas, a instrucção, adquirem-se como por encanto, a população multiplica-se e melhora de um modo prodigioso. Estes factos se tornão hoje palpaveis.

O governo consular mostrou que não lhe erão desconhecidos estes factos; abriu o mundo a homens que delle tinhão estado separados por espaço de trinta annos: o trato e a comunicação interior, reduzidos até então aos actos mais indispensaveis da vida, ficárão livres das pês e perigos que os entorpecião. O visitar com frequencia os conhecidos, o viajar de um districto para outro, não erão já motivos de desconfiança ou perseguição; franqueou se o accesso á Itapua a todos os que quizerão ir a esse mercado, e a navegação a todos os que quizerão exportar alguns productos do paiz. Só a idéa e a esperança de que ia restabelecer-se o trafico e o commercio reanimárão os espiritos e alentárão os homens, aniquilados antes pela oppressão.

O renascimento da esperança e do trabalho foi devido em grande parte aos estimulos que dava o governo consular. Havia homens tão pobres que tocavão na miseria; o governo mandou socorrê-los distribuindo-lhes mais de tres mil cabeças de gado e effeitos, instrumentos e utensis

de lavoura, no valor de mais de vinte e dous mil pesos. Lavradores infelizes, familias arruinadas no regimen anterior, achãrão-se rehabilitados e com meios de emprehenderem novos trabalhos. Esta opportuna liberalidade do governo acabou de acalmar as queixas contra os agentes do dictador, que se tinhão feito odiar pelo cumprimento demasiado rigoroso da sua extravagante medida de matar os gados infectados pelo carrapato.

Bem depressa começãrão a apparecer e pôr-se em movimento e gyro pequenos capitaes que ninguem suspeitava que existissem, que derão actividade e impulso a novos trabalhos e occupação aos que dantes a não tinhão. A apparição destes pequenos capitaes e o movimento que davão erão signaes certos de confiança na ordem publica e no governo. Em lugar da apathia e inacção, que antes erão geraes, via-se por toda a parte o espirito de empreza e animação. A capital despejou-se do entulho e ruinas que afeião-vão o seu aspecto : cobrirão-se com muros firmes os vacuos que deixára a demolição dos edificios antigos, e principiãrão a levantar-se outros novos, pequenos, mas que davão á cidade um aspecto differente.

Com uma actividade e empenho que serião notaveis em governos que tem á mão e dispõe de outros recursos e auxilios, o governo consular emprehendeu a abertura de novos caminhos, cortando bosques de extraordinaria extensão e espessura para facilitar o trafico e a communição do exterior. O caminho que se abriu no monte chamado *Caio* tem doze leguas de comprimento e cincoenta pés de largura. O que atravessa o monte chamado *Palomares* é de treze leguas, com largura igual á do anterior. O monte de Caaguasú foi cortado na extensão de seis leguas por um caminho de trinta e seis pés de largura. A' minha sahida do Paraguay, ficava-se abrindo uma senda que devia converter-se em caminho de carro desde Villa-Rica até á costa do

Paraná, na altura pouco mais ou menos da embocadura do rio Coritiba ou Iguassú, que atravessa a provincia brasileira de S. Paulo. Construirão-se pontes sobre varios rios e sobre outras desigualdades perigosas do transitó, e nos que erão demasiado largos pozerão-se embarcações costeadas pelo governo para tornarem facil e segura a passagem.

No districto da villa do Rosario, em que ha muitos estabelecimentos de pastoreio (estancias), os proprietarios soffrião com frequencia faltas de agua nas grandes seccas, e por consequente dispersão, mistura e perdas de gado: o governo mandou abrir um canal de cinco a seis leguas que, reunindo as aguas de diferentes arroios, conservasse aguas perennes nas maiores seccas. Igual trabalho e com o mesmo objecto se fez no departamento de S. Estansiláo.

A segurança que se dera á fronteira do norte pelo alto Paraguay contra as incursões dos Indios infieis devia contribuir poderosamente para que a villa da Conceição se restabelecesse, e para que se povoaesem os pingues e ferteis terrenos da republica naquelle departamento. Com essas vistas fundou o governo a villa do Salvador sobre o rio Paraguay, muito acima da Conceição, e cobrio todos os passos do rio Apa com uma linha de fortins. Com estas medidas a villa da Conceição reviveu visivelmente, e, como havia segurança, formárão-se immediatamente novos estabelecimentos, emprehendêrão-se novos trabalhos, novos ramos de industria, explorárão-se canteiras de pedra calcarea, e o Paraguay adquirio esse artigo que antes importava.

Proseguindo o governo com perseverança as suas idéas e o seu systema de melhoramentos e adiantamento, resolveu a fundação de outras villas ao mesmo tempo que removia os inconvenientes que obstavão ao incremento de algumas fundadas anteriormente, como Villa Franca, que, rodeada de uma planicie, se via em mui penosa situação em tempos de chuvas: abrirão-se

desaguamentos para as águas estagnadas, e o terreno melhorou.

A fundação de villas e aldêas onde os homens vivão reunidos e estejam em contacto frequente, em vez de se disseminarem e isolarem pelos campos, foi considerado sempre como o principio e auxiliar mais poderoso da civilisação e da ordem publica. Cada villa é um foco de resistencia ás desordens, um ponto de apoio para a autoridade, um meio de moralisação: ali os homens estão mais á vista uns dos outros e dos juizes, e é isso um freio para os viciosos: nas aldêas e villas a acção da justiça é mais prompta, effizaz e energica, a educação primaria mais facil, assim como toda a classe de auxilios e soccorros. Foi essa sem duvida a mira do governo consular ao decretar e dispôr a fundação de novas villas.

Receio tornar-me demasiado diffuso e fastidioso referindo com minuciosidade todas as medidas e providencias que dictou o governo consular, todos os trabalhos que empreheu para melhorar a condição material, social e politica dos Paraguayos, e passo em silencio tudo quanto podêra parecer minucioso. Sem embargo, não posso deixar de mencionar uma disposição que honra muito a liberalidade e justiça do governo consular. Pôde dizer-se sem impropriedade que no Paraguay não ha escravos: não me atreverei a designar o seu numero, porém creio que pôde assegurar-se que não ha mil escravos em toda a republica. O governo consular, para acabar naturalmente mesmo com esse limitado numero, declarou livres os nascidos de escravos, e prohibio a introduccão de escravos como trafico.

Os que não virão nem conhecem o Paraguay, e que ao abrir os olhos se achárão no meio de povos e cidades adiantadas, cheias de estabelecimentos, instituições e monumentos de todo o genero, e que por outra parte não fixão a sua attenção no estado especial daquelle paiz, e o

julgão comparando-o com o que ha e o que tem visto em outras partes, pensaráo que são cousas pequenas e subalternas todas as que lhe tenho mencionado. Effectivamente não são grandes cousas, se, como disse, se julga dellas com referencia a outros paizes que hoje apresentam maravilhas, depois de vinte seculos de vida e de terem accumulado immensos capitaes, que tem sido favorecidos por accidentes felizes e não tem soffrido as calamidades por que tem passado o Paraguay. Porém quem quizer considerar aquelle paiz como elle é, recém-sahido das mãos da natureza, sem grandes homens politicos nem de administração, sem grandes recursos, sem homens scientificos, sem exemplos nem modelos a imitar, sem outras idéas além das que lhes inspira o seu genio, sem outros meios além do seu valor, industria e perseverança, pensará que o que no Paraguay fez o governo consular nem é pequeno nem falto de importancia. Sobretudo não poderá deixar de reconhecer que o que deixo referido era mui conducente ao objecto que Vm. tinha em vista ao pedir-me noticias do Paraguay. Queria Vm. conhecer os principios, tendencia e character daquelle governo, e nada faz conhecer melhor tudo isso do que os seus actos. Esses, e não phrases, programmas ou discursos, são os que, na minha opinião, mostram se um governo é liberal, justo e de progresso: e a esse respeito não é possivel exigir mais do governo paraguay.

Vou dizer-lhe o que ha sobre a constituição politica daquelle paiz; porém permitta que antes me detenha um pouco sobre um ponto que não é inteiramente alheio ao nosso assumpto. Quero que Vm. fixe um pouco a sua attenção sobre a origem e causa dos juizos contradictorios e das noticias encontradas que costumão formar-se e dar-se dos paizes novos ácerca do seu estado social, politico e administrativo.

Enquanto permaneci no Paraguay, tratei com

varios estrangeiros, em cujo numero entrão os Srs. Gordon e Graham, e notei que ainda os que parecião ter mais capacidade para observar bem e julgar com imparcialidade estavam prevenidos por opiniões e idéas de antemão concebidas ; que tinhão um credo politico formulado, e um modelo ou prototypo escolhido, e que julgavão das cousas e dos homens segundo suas idéas favoritas, com sujeição ao seu credo politico e com referencia ao seu modelo. Tudo o que não se parecia com o que havia em Paris, Londres ou Philadelphia, para nada prestava nem merecia mais que o seu desprezo : suas idéas ou opiniões, seus modelos predilectos erão para elles a medida invariavel, o estalão, por assim dizer, a que submettião os usos, instituições e homens de todos os paizes : cada um julga e approva ou censura segundo os homens e as cousas se approximão ou afastão do seu estalão.

No Paraguay não ha diarios, camaras, debates, cafés, circulos politicos, nem partidos, e quem pensar que isso são ingredientes indispensaveis a toda a sociedade culta, pensa e diz que o Paraguay é um paiz morto, meio selvagem, que em vez de se adiantar retrograda. Outro que observa que aos estrangeiros não é permitido internar-se no paiz sem uma licença especial, que não se concede facilmente, e que ao passar por diante de uma sentinella é costume descobrir-se, diz que no Paraguay se soffrem incomodos, que se embaraça o commercio com precauções e formalidades pueris, que não se deixa ao trafico e ao trabalho toda a liberdade que necessitão para prosperar. Embalde se observa a estes homens que taes restricções são transitorias, effeito das circumstancias politicas, e que desaparecerão quando estas desaparecerem ; nada se consegue : são abolicionistas, e tudo aquillo que de algum modo se desvia das doutrinas desta seita é abominavel no seu conceito. Outro pensa que o governo paraguay o cheira a governo asiatico, que governa de mais que se mette mais do que

deve em negocios particulares, que não mantém em toda a sua extensão o famoso *deixai fazer, deixai correr*. Algum que se tem em conta de homem de bom tom, que se julga um modelo de urbanidade e de bom gosto, que nota certa frialdade, lhaneza e sem-ceremonia no trato das gentes, lamenta a falta dos apertões de mão que sacodem o braço e fazem estalar os dedos, e daquelles osculos de comprimento e despedida que algumas vezes causão náuseas a estomagos um pouco delicados. Cada um destes, sem entrar na apreciação das circumstancias especiaes do paiz, pensa e vai dizendo que não se pôde viver no Paraguay, que é necessario fugir.

Um Francez, dotado de muito bom senso e regular instrucción, dizia-me que as escolas primarias do Paraguay nada valião, porque não estão montadas pelo methodo e systema lancasteriano.

O Sr. Gordon não podia comprehender como havia no Paraguay fortes preocupações contra o uso da vaccina, sem advertir que se levou muito tempo e custou muito a fazer admittir esse fluido benéfico na culta e velha Europa.

O Sr. Graham escandalisava-se de que no Paraguay não se podesse viajar pelo interior sem passaporte, e o seu escandalo nascia de que nos Estados-Unidos ninguem necessita de passaporte para viajar. Tomava por signaes de ignorancia e de pobreza o arar-se a terra com arados de madeira, e sorria-se com desdem quando se lhe notava que dependia isso mais da qualidade do terreno, que é muito solto, do que da pobreza ou ignorancia.

Se quer acabar, meu amigo, de convencer-se da parcialidade a que arrastão as idéas e opiniões concebidas de antemão, dê-se ao trabalho de abrir o ultimo tomo das *Memorias extrahidas dos papéis de um homem de estado*, e na ultima pagina encontrará um pomposo elogio ao dictador Francia, ao mesmo homem cujos actos e administração lhe esbocei na minha primeira carta. Quem escreveu essas memorias era sem duvida ho-

mem de talento, muito capaz de julgar e de apreciar bem os homens e as cousas, porém era um absolutista pronunciado, e sem outra alguma razão fez ao dictador um elogio muito superior ao que diz de Pitt, de Stein, de Haremburg, de quem falla tambem com elogio. O autor dessas memorias não podia conhecer o dictador nem os seus actos, porque, se os conhecesse, sendo o autor, como deve suppôr-se, homem de bem, não o podia applaudir e elogiar, porque teria visto que era um louco furioso. Não obstante, elogia-o, e é muito prudente pensar que foi só pelo titulo de *dictador*, synonymo de *poder absoluto*. Veja se pôde dar-se melhor prova das affinidades que ha no mundo moral e politico, assim como ha affinidades chimicas no mundo physico.

Não quero dizer nem persuadir-lhe que o governo paraguay é um governo perfeito, no qual não ha erros nem defeitos a notar: sejam elles quaes fôrem, não impedem que esse governo seja um governo de melhoramento e de progresso, com tendencias civilisadoras, e que propende conhecidamente para levar o seu paiz á prosperidade e liberdade de que é susceptivel. Era isto o que Vm. queria saber, e é isto o que mostram os actos desse governo; devia eu pois noticiar-lhe esses actos para que Vm. julgasse por si proprio. Os erros e defeitos de administração não desnaturalisáo um governo se não são systematicos: erros e defeitos tem e commettem todos os governos; são mui communs, mesmo nos mais adiantados, e por isso mesmo não deve estranhar-se que o governo do Paraguay os tenha. A experiencia e o tempo corrigirão e melhorarão no Paraguay o que haja de erroneo e defeituoso, assim como tem corrigido em outras partes.

Que o governo paraguay tenha defeitos e mantenha erros, não é sufficiente para que se diga que é um paiz semi-barbaro, donde se deve fugir. Semelhante juizo só prova que quem o formou não teve a necessaria liberdade de espirito para

bem julgar; que as suas preocupações o fizerão transviar-se da posição particular do Paraguay, das resistencias que oppõe uma tradição rotineira, dos habitos e receios das massas em meio de cujos elementos teve que desenvolver-se a obra do governo actual. As circumstancias modificação a politica e conducta dos governos e a administração dos povos: os principios e maximas das sciencias moraes, politicas e economicas, não chegarão, e provavelmente nunca chegarão a um gráo de evidencia, clareza e exactidão mathematica que possa fazê-los absolutos, invariaveis, universaes, de modo que o principio politico que rege um paiz possa reger precisamente a todos. Dahi provém que o que em Paris, Londres ou Philadelphia passa por liberdade ou por cousa util, em Vienna, Berlin e Petersburgo qualifica-se de licença e considera-se pernicioso. Essa mesma maxima de *deixai fazer, deixai correr*, que a experiencia mostrou ser fecunda e benefica, é tão falsa como perigosa levada ao extremo a que hoje em dia se levão. « Que teria sido da Russia, diz um escriptor russo, se o seu governo houvesse sempre *deixado fazer e deixado correr*, se o seu grande homem, ao romper as cadêas do barbarismo, não lhe houvesse dito: *Marcha; faz isto; deixa aquillo?* Estaria, ah! onde está o Oriente todo. »

Volto agora ás minhas noticias; porém permita que as deixe para outra carta, que escreverei daqui a alguns dias. Entretanto sou, etc.

Buenos-Ayres, 28 de fevereiro de 1848.

Amigo e senhor.

Na minha anterior de 16 do corrente, depois de o haver instruido quanto me era possivel dos principios, tendencia e caracter do governo paraguay, prometti-lhe continuar as minhas noti-

cias sobre os demais pontos que deseja conhecer: vou cumprir a promessa, e principiarei pelo que toca á constituição politica do Paraguay.

Se por esta palavra se entende o que se chamão leis fundamentaes, nas quaes se estabelecem e deslindão os diversos poderes publicos, suas attribuições, deveres e regalias, as garantias publicas e os direitos politicos dos cidadãos, o governo consular não teve constituição. Já lhe disse que o congresso se entregou inteiramente á consciencia e luzes dos consules; que foi um regimen provisorio e puramente pessoal. Até o governo consular inclusive não houve no Paraguay senão a constituição que regia no systema colonial. Abolio-se a monarchia e subrogou-se-lhe um governo nomeado pelo povo, e esse governo assumio todas as faculdades e attribuições que tinha o monarcha hespanhol; de modo que não se fez outra alteração nem mudança senão da origem da autoridade. O governo consular é que principiou a estabelecer algumas bases que para o futuro entrarão como disposições constitucionaes nas leis que tiverem esse nome.

Em 1844 o congresso, que se reuniu ao concluir-se o período legal do consulado, adiantou mais em ponto de constituição. Esse congresso promulgou uma lei que é a que até agora pôde considerar-se como constituição politica do Paraguay. Essa lei deu mais regularidade aos poderes publicos; separou-os e dividiu-os; deslindou as suas attribuições, fixou principios e concentrou a autoridade executiva em um presidente: deste modo deu unidade, actividade e vigor ao governo, destruiu os inconvenientes de um regimen provisorio demasiado longo, evitou os riscos a que expõe um governo colectivo, e estabeleceu de modo permanente a administração publica.

Remetto-lhe um exemplar dessa lei, que se deve á influencia e ascendente que derão ao consul Lopez as luzes e intelligencia, mui superiores á generalidade dos seus concidadãos, que

manifestou durante o consulado. Talvez pense della o que pensão alguns estrangeiros com quem tenho fallado, que, julgando, como lhe disse, por idéas preconcebidas, e prescindindo das circumstancias peculiares do paiz, considerão-a incompleta, com disposições demasiado vagas, mal definidas, incoherentes, contrarias ás idéas e espirito do seculo; em uma palavra, anti-liberal, e que estabelece um governo tão forte que parece ter em vistas legalisar o despotismo.

Póde ser que essa lei tenha todos ou muitos dos defeitos que se lhe attribuem; não quero entrar nessa questão, porque é alheia desta occasião e do meu proposito; porém conhecendo o estado moral e social daquelle paiz, como o de toda a America, penso que póde e deve dizer-se dessa lei o que contão dissera Solon aos Athenienses: « *Não vos dei as melhores leis, mas sim as que mais vos convém.* »

Seja pois essa lei tão defeituosa e incompleta como quizerem, é a que basta por agora ao povo para quem foi feita. Estabelece principios, contém germens de liberalismo e de justiça que, desenvolvidos com o tempo e a educação, preencherão as lacunas que tem e lhe darão a perfeição que hoje lhe era impossivel ter, attento o character, os habitos, costumes e idéas do povo paraguay. Males de tão remota origem como os que pesão sobre toda a America não se curão com panacéas de empiricos liberaes. Ninguem póde nem sabe ser livre depois de uma longa escravidão.

O povo paraguay, como todos os povos dos novos Estados Hispano-Americanos, era e é composto: 1º, de uma multidão apathica, indifferente a tudo, morta para a patria por mais que a cada instante tenha essa palavra na boca, acostumada por espaço de seculos a submeter-se a influencias superiores, incapaz de mover-se por si, deixando-se em todo o caso mover e arrastar; 2º, de alguns homens meio illustrados que che-

gárão a capacitar-se de que só elles compoem os povos, e que ninguem pôde ser feliz se não se consignarem nas leis as doutrinas e theorias de sociedades mais adiantadas, porém que são os primeiros a desmentir os seus principios quando o seu interesse o exige. Dar a povos formados deste modo constituições saturadas de um liberalismo exagerado é pôr-se voluntariamente sobre um volcão, que arrebentará quando menos se pensar e com frequencia, ou entregar a autoridade a uma olygarchia composta dos que se julgão ou se chamão illustrados. Povos formados como os da America-Hespanhola não se mudão com leis nem constituições, nem se tornão livres por se lhes dizer que o são, nem nunca o serão realmente emquanto a liberdade não estiver arraigada e identificada com os habitos, costumes e idéas. Essa mudança só pôde vir do tempo e da educação.

O que se passou em toda a America-Hespanhola é uma prova, entre mil que nos dá a historia de todos os tempos, de quanto é funesto e perigoso alterar subitamente os habitos e idéas dos povos, e commover violentamente os seus espiritos. Veja de que valêrão nas novas republicas as constituições mais liberaes: nem poderão conter as arbitrariedades e violencias de governantes despoticos, nem servirão de obstaculo aos ambiciosos turbulentos que quizerão destruir a ordem publica. E aconteceu tudo isso só porque as leis constitucionaes não tinham passado dos livros para os costumes das massas, e porque estas não sabem resistir a quem as seduz e arrasta.

Não gosto (e Deos me livre) de governos violentos e terroristas, ainda que se diga que são uteis; porém quero governos fortes em toda a parte, e mui especialmente nos paizes que ainda não sahirão da infancia, nos paizes que por circumstancias desastrosas se tem visto reduzidos a uma especie de barbarismo. Em paizes taes é indispensavel, em minha opinião, que o governo seja

forte, com a condição de empregar a sua força em preparar e educar os povos para que com o tempo possam ser verdadeiramente livres: para isso é necessario um governo forte, capaz de illustrar a ignorancia, de alentar a timidez geral, de assignalar á inexperiencia um objecto, de mostrar-lhe o caminho que deve seguir na sua nova marcha, prohibindo-lhe todavia que corra, porque ha de cahir. Só então saberão conduzir-se os povos sem tutores; entretanto o estado das cousas exige que a acção do governo seja directa, positiva e continua. Disse-se, e hoje é cousa geralmente admittida, que a revolução que emancipou a America Hespanhola foi prematura, e a razão que se dá é que não estava preparada para a sua nova carreira, que as circumstancias a impellerão a essa transição repentina e violenta.

Pois que o Paraguay teve a fortuna um pouco cara de escapar a essa transição violenta e repentina, e que a Providencia lhe deparou outra fortuna maior em um governo que mostra capacidade, boa vontade e tendencia para dar-lhe esse tirocinio tão necessario e tão util, agradecemos á Providencia e felicitemos a humanidade por um acontecimento que, forrando a esta parte da America as calamidades que todas as outras tem soffrido, deve dar ao mundo a prova pratica do que vale e póde o progresso gradual e meditado que promovem os governos.

Faço votos mui sinceros para que o Paraguay persevere nessa marcha prudente e circumspecta que encetou, porque com ella chegará mais depressa do que as republicas vizinhas a uma ampla e solida liberdade politica. Quando a sociedade marcha, ainda que seja a passos de tartaruga, quando ha uma tendencia tão pronunciada para o melhoramento e perfeição por meios lentos e graduaes, parece-me uma loucura, e tambem um crime depois de tantas lições e desenganos, imprimir-lhe um movimento subitito e violento cujos effeitos não se podem calcular e são sempre desastrosos, e longe de favorecerem os

trabalhos da civilização, os destroem ou pelo menos os atrasão.

Continue o governo paraguay o sustentar e proteger a liberdade civil e a segurança das pessoas e propriedades; deixe inteira liberdade ao trabalho, á industria e ao commercio; promova com empenho a instrucção dos seus concidadãos, eminguem ha de lastimar por muitos annos a falta de liberdade politica nem de garantias publicas; e quando cheguem a estranha-la, já estarão em estado de aprecia-la e saber usar della. O exercicio dos direitos politicos, o systema representativo em toda a sua plenitude, tão puro e santo nos seus principios, tão admiravel em theoria, é difficil, para melhor dizer, é impossivel em povos que não estão preparados e maduros para aprecia-los. No caso supposto, esse systema é indifferente á maior parte, gravoso e repugnan-te a todos. Olhe para todo o Meio Dia da Europa e para toda a America, e veja se não confirmão o que deixo dito.

Não se me occulta que Vm. e outros observarão que na minha opinião ou systema tudo repousa nas pessoas e nada nas cousas ou instituições; que estas são mais estaveis e duradouras que as pessoas, e que sobre aquellas e não sobre estas devem fundar-se os systemas politicos. Este defeito, meu amigo, nasce da natureza das cousas, não das minhas idéas ou systema. Na America, por muito tempo hão de poder e valer mais as influencias pessoaes que as das leis, instituições ou cousas. Quando os povos estão agitados e soffrem mudanças e alterações frequentes, tão instaveis e perecedeiras são as leis e instituições como as pessoas. Assim tem succedido em todas as partes do mundo quando se tem achado em situação igual ou parecida áquella em que se encontra toda a America. Muito lhe tenho fallado sobre constituição, e tenho-me distrabido mais do que queria. Voltemos ao nosso assumpto.

O congresso de 1844, depois e em cumprimento dessa lei constitucional, elegeu e nomeou

presidente ao que havia sido primeiro consul, D. Carlos Antonio Lopez. Presenciei essa eleição : posso assegurar-lhe que foi resultado de um voto unanime e independente de toda a sujeição e intriga, cousas que até agora não se conhecem na politica daquelle paiz. Felicitei-o por essa eleição, porque, tendo sido o Sr. Lopez o autor e apoio das reformas e melhoramentos feitos durante o consulado, a sua eleição e nomeação erão para mim uma garantia de que persistiria nessa marcha de progresso e adiantamento que havia apprehendido com uma decisão louvavel e com tão exquisita prudencia.

O que vi nos quatro primeiros annos da presidencia justificou a minha esperanza e o meu prognostico. O Sr. Lopez seguiu invariavelmente o seu systema de melhoramento e progresso gradual. Desgraçadamente acontecimentos politicos do exterior mui intimamente relacionados com o Paraguay vierão interromper essa marcha, distrahiendo a attenção do governo para objectos de primeiro interesse.

Concluo o seu tempo o governo consular deixando pendentes as contestações com o governo de Buenos-Ayres sobre o reconhecimento da independencia, e estando a provincia de Corrientes em guerra aberta com o governo de Buenos-Ayres. Este estado de guerra em uma provincia contigua ao Paraguay tornava muito delicada a situação deste paiz. O governo paraguayou tinha resolvido e havia guardado uma rigorosa neutralidade nessa contenda; porém a posição geographica de Corrientes sobre a embocadura do rio Paraguay, e precisamente na passagem dos navios que navegação para o Paraguay ou do Paraguay, tornava inevitaveis contactos e fricções de que podião saltar faiscas que causassem um incendio.

Em outubro desse mesmo anno de 1844 navegava pelo Paraná um crescido comboi com pavilhão argentino para o Paraguay. O governo da provincia de Corrientes apoderou-se desse com-

boi sob pretexto de que o pavilhão era inimigo. No comboi vinhão propriedades de naturaes e subditos da republica, a quem o governo devia protecção. O presidente Lopez reclamou essas propriedades, queixando-se do procedimento do governo de Corrientes. Este quiz illudir as reclamações do governo paraguay, e chegarão as cousas a ponto de um rompimento, que felizmente se evitou, devolvendo o governo de Corrientes as propriedades paraguayas, e ajustando uma convenção que salvasse o commercio legal e innocente do Paraguay de novos estorvos e prejuizos, e garantisse as propriedades argentinas que sulcassem o rio debaixo de pavilhão paraguay.

Deste modo decoroso e legitimo evitou o presidente Lopez um conflicto imminente. Porém esse ajuste com o governo de Corrientes preparou-lhe outro mais sério, e tão longo que ainda dura com o governo de Buenos-Ayres. Este deuse por offendido com esse ajuste, dizendo que favorecia os seus inimigos, e por primeira resposta ao aviso que lhe deu o governo paraguay do occorrido com o de Corrientes, expedio decretos prohibindo a importação nos portos argentinos dos productos do Paraguay.

O povo paraguay, apesar da sua apparente flegma, é o povo mais susceptivel e delicado em pontos que considera predominio, superioridade ou influencia dos estrangeiros; attribue a menospreço que estes fazem dos Paraguayos o acto mais indifferente, uma vez que choque seus habitos, costumes ou interesses: idéas e lição muito inculcadas pelo dictador e que se arraigãrão mui profundamente. Assim é que considerãrão esses decretos como devidos a desprezo e a ordens que o governo de Buenos-Ayres dava aos Paraguayos, e se offendêrão vivissimamente. Os Paraguayos não mostram os seus resentimentos por vezes nem por gritos; são demasiado concentrados; por isso as emoções mais vivas e pungentes rara vez alterão a expressão habitual

de seriedade ou impassibilidade na physionomia de um Paraguay. Aproveitão porém toda a occasião de exprimir o que sentem por monosyllabos, acções ou gestos mais energicos que as palavras. Revivêrão por causa desses decretos as antigas prevenções e antipathias contra os *tagües*, como elles chamão a todos os que não são Paraguayos, e a exasperação publica subio de ponto com a communicação do governo de Buenos-Ayres que veio após os decretos, e com as publicações da Gazeta de Buenos-Ayres que combatião explicitamente a independencia do Paraguay.

Atrás disto forão-se os successos complicando a termos de chegar a um rompimento. A' hostilidade que os decretos de Buenos-Ayres fazião aos productos do Paraguay respondeu este com uma declaração de guerra, e unio suas forças ás da provincia de Corrientes.

Este episodio é alheio ao meu objecto: os seus acontecimentos por outra parte são bem recentes e sabidos fóra do Paraguay, escuso pois de occupar-me com elle: direi sómente que este rompimento ficou como não havido e sanado por um meio um tanto singular e raro. O governo de Buenos-Ayres deu ordem ao seu general Urquiza para não invadir o territorio paraguay, e o governo paraguay declarou por um decreto de 15 de setembro que as cousas ficavão no pé em que se achavão antes da declaração de guerra, isto é, neutro nas contendas da Republica Argentina.

Comtudo ficava pendente a questão de independencia, fortemente combatida pelos diarios de Buenos-Ayres, e não menos fortemente defendida pelo do Paraguay: não havia pois uma guerra aberta; porém subsistião as desconfianças, temores e inquietações que naturalmente creão questões de grande interesse politico quando se discutem de um modo tão caloroso e se collocão em termos tão inconciliaveis.

Era muito consequente que tudo se resentisse

deste estado de cousas tão incerto. O governo devia distrahir-se da attenção que reclamão os melhoramentos interiores; o commercio e o trabalho não podião ter a segurança e liberdade que são tão indispensaveis ao seu incremento e actividade. Assim é que o trafico se enfraqueceu e reduzio quasi a pacotilheiros; porque na incerteza ninguem expõe capitaes avultados em especulações mercantils ou industriaes que exigem alguma demora: o trabalho e as producções não tomárão a actividade e extensão que terião podido tomar, porque todos temião uma interrupção completa e repentina.

Admittião-se os navios argentinos que chegãvao ao Paraguay, mas não se lhes permittia passar do porto do Pillar, ponto donde se podia exercer uma policia mais facil e efficaz; não permittio porém o governo paraguay que sahisssem navios e tripulação paraguayas, para evitar que navios e subditos da republica fossem considerados e tratados nos portos argentinos como propriedades e subditos argentinos, segundo tinha decidido o governo de Buenos-Ayres, e submettidos por consequencia ao serviço e obrigações que este governo podia impôr aos Argentinos.

No meio de todas estas difficuldades e embaracços, o presidente Lopez não perdeu de vista o interesse e necessidade que o seu paiz tem de melhorar a sua condição e adiantar-se, nem se enfraqueceu o seu desejo de proporcionar-lhe tudo quanto para isso podesse contribuir. A acquisição de homens uteis em todos os ramos era um meio mui efficaz de conseguir aquelles objectos. Para estimular homens dessa classe e attrahi-los, expedio os decretos que lhe remetto como as melhores provas de suas idéas patrioticas e da sua liberalidade. Verá pelo primeiro desses decretos que concedia premios e privilegios aos inventores ou importadores de machinas e methodos de facilitar e augmentar o producto do trabalho e da industria do paiz; pelo segundo, declarou e reconheceu os direitos que

justa e legitimamente podem reclamar e gozar no paiz os estrangeiros que ali cheguem por qualquer motivo. Com esse decreto o governo paraguay concedeu e garantio espontaneamente o que costuma ser materia e objecto dos tratados que as nações estrangeiras pedem aos governos das novas republicas.

Sei que o presidente Lopez, não satisfeito com provocar por estes meios indirectos a concurrencia de homens uteis, solicitou professores de varios ramos de sciencias, contractados particularmente, offerecendo condições vantajosas, com o fim de estabelecer escolas no pé conveniente em um collegio para ensino da mocidade. Desgraçadamente os esorvos e embarços que difficultão a navegação do Paraná por causa dessa guerra, que dizem ser guerra, da intervenção européa, tem impedido que o Sr. Lopez realize as suas beneficas idéas.

Para dar aos contractos e transacções mercantis toda a garantia que lhes devem as leis, adoptou interinamente o codigo de commercio hespanhol de 1829. Ultimamente, e pouco antes da minha sahida daquelle paiz, tinha emprehendido o presidente Lopez uma viagem de visita á parte da republica mais immediata ao Paraná. As circumstancias politicas fazião seguramente mais digna de attenção essa parte da republica, e por essa consideração encetou a sua visita por esse lado. O chefe de uma nação que viaja para ver, ouvir e julgar por si mesmo do que nella se faz e se passa fóra da sua presença, e que não se regula sómente pelo que querem ou sabem dizer-lhe os seus empregados e agentes, mostra o interesse que toma pela causa publica e pelo bem-estar dos seus concidadãos.

Já lhe disse o que me pareceu conducente para fazer-lhe conhecer a constituição politica do Paraguay e o estado excepcional daquelle paiz; porém, além disso, quer Vm. saber quaes são os recursos militares e financeiros do governo paraguay, quaes as producções daquelle paiz, quaes

os seus meios de fundar uma prosperidade estabelecida e de alimentar um commercio de vulto. As minhas informações sobre alguns destes pontos não poderão ser tão completas como talvez deseje, já porque me faltão conhecimentos especiaes, já por falta de dados seguros. Sobre recursos militares, por exemplo, não poderei dizer-lhe senão o que póde ver e apreciar todo o homem, ainda que não seja militar.

Se os recursos militares de um paiz consistem, como se me afigura, em uma população comparativamente numerosa, subordinada, unida, forte, soffredora e intelligente, facil de reunir-se, armar-se, manter-se e levar-se para onde se queira, em uma fronteira de difficil accesso e em um terreno que a cada passo apresenta difficuldades, não tenho duvida em dizer-lhe que o Paraguay tem bons e abundantes recursos militares para defender-se de qualquer ataque.

Não é cousa facil designar com exactidão a população do Paraguay. Penso que nas estatisticas que se tem feito tem havido exaggeração para mais e para menos. Fiz indagações mui diligentes sobre isso sem poder obter dados seguros de todos os pontos da republica. Comparando a população de alguns districtos ou freguezias de que consegui noticias quasi certas com as de outros districtos, parece-me que me approximo muito da verdade dizendo que a população total do Paraguay é de seis a setecentos mil habitantes.

Uma população homogenea deste numero é consideravel entre povos e paizes tão despovoados como os da America. Porém o que faz muito respeitavel este numero são as qualidades moraes dos que o compoem. Já disse que o Paraguay é subordinado, forte, soffredor, intelligente; accrescentarei que é sobrio, frio, flegmatico, inacessivel ao enthusiasmo; penso que não será dotado desse valor impetuoso, arrojado, febril, que provoca e busca o perigo e a morte, e que por isso será pouco apropriado

para uma guerra offensiva ; porém tem sem duvida essa intrepidez serena , immovel, que vê o perigo e a morte sem commover-se, qualidades excellentes para a defensiva, e que, desenvolvidas pela pratica, podem tornar-se terriveis mesmo na offensiva. O Paraguay é firme, constante e tenaz em seus propositos ; no que emprehende, se é contrariado, porfia, morre, porém não cede nem desiste ; é insensivel aos estímulos e seducção de desejos immoderados. Sua familia , seu valle , sua patria , e seu governo, a quem idolatra, eis-ahi o mundo para um Paraguay. Não obedece nem respeita com gosto e boa vontade senão aos seus concidadãos superiores, magistrados ou juizes, tão simples nos seus costumes e maneiras, e geralmente tão desinteressados ; tão cheio de confiança em si proprio, e prevenido pela educação e pelo exemplo de seus maiores contra tudo o que não é do seu paiz, e tão submisso á autoridade que a sua obediencia chega até á mais completa abnegação, pôde dizer-se com propriedade que o Paraguay é o Russo da America.

Um povo dotado de taes qualidades, e que deu já a prova, sem replica, de que é capaz de soffrer trinta annos de reclusão antes do que ceder ás suas necessidades, e onde não ha divergencias nem partidos , é, em minha opinião, indomavel pela força. É impossivel que seja seduzido pela idéa ou esperanza de melhor estado, que não conhece, e que, ainda que conheçêra ou concebêra, não aceitaria de mãos alheias. O governo que reja um povo disposto deste modo deve necessariamente ser um governo forte, poderoso e invencivel no seu paiz.

A convicção que disto tenho me faz lamentar a prolongação inutil dessa luta surda, dessa inimizade silenciosa e inactiva que mantém em um estado indefinivel as relações entre este paiz e o Paraguay, estado que só produz males para um e outro, sem que se divise o seu termo. A Republica Argentina não pôde submeter o Paraguay

e reduzi-lo a que entre na confederação, nem o Paraguay pôde obrigar o governo argentino a reconhecer a sua independencia absoluta. Ambos estão em uma posição reciprocamente inexpugnável: ambos dizem que se lhes vai a vida nesta questão, e entretanto ambos se estão suicidando. Buenos-Ayres e Montevidéo, que por muito tempo hão de ser o que tem sido até agora, o unico mercado e a feitoria precisa para o Paraguay, estão perdendo o producto do incremento e extensão que terião os seus portos e mercados se as relações se fixassem sobre o pé de estabilidade, liberdade e conveniencia mutua que devem ter: e o Paraguay se vê retido na sua marcha de melhoramento, progresso e producção.

Não se vê, como lhe disse, o termo destes males: o povo paraguayô é fanatico em ponto de independencia, não conhece indecisão a esse respeito; para elle, isso de independencia em negocios interiores e dependencia em outros é subtiliza que não alcança. Seguindo o governo essa corrente que o arrastaria se quizesse contraria-la, preparou-se e pôz-se em pé de não temer um ataque. Em meados de 1847 avivárão-se os rumores de um novo rompimento entre Buenos-Ayres e Corrientes. O presidente Lopez julgou prudente dispôr-se para qualquer eventualidade, e ordenou a creação de um exercito regular, dispondo para isso a formação de campos de instrucção. Era necessario vêr para crer a facilidade e promptidão com que se reunirão os recrutas.

Cada jugado de paz, districto, ou partido de campo, tem por chefe um cidadão, que se chama chefe de urbanos: este mantém uma relação nominal de todo o homem de 18 a 30 annos. O governo pede a cada um desses chefes tantos homens; o chefe designa os que hão de preencher o numero pedido, manda-os citar para tal dia em sua casa, dizendo-lhes que dali devem marchar para o exercito. No dia prefixo ninguem falta, munido do que possa necessitar para a sua marcha,

que **emprehende, senão contente, mui resignado, a pé ou a cavallo, ás ordens de um sargento dos mesmos urbanos, que os conduz ao campo de instrucção. Ninguém se escusa, ninguém se occulta, ninguém deserta. Se algum dos designados pelo chefe de urbanos está ausente em outro partido, encarrega-se ao chefe do partido onde se acha que o cite; citão-o, vem e marcha para o exercito.**

Deste modo, tão simples como admiravel, **tinhão-se reunido em menos de tres mezes, em tres campos de instrucção, distribuido em corpos e começado a sua escola, os homens necessarios para preencher doze batalhões de infantaria de 700 homens, seis regimentos de cavallaria de 600 praças, e um batalhão de artilharia ligeira, menos forte que os de infantaria.**

Não vi **senão o campo estabelecido no lugar chamado *Passo da Patria*, sobre o Paraná e immediato á confluencia deste rio com o Paraguay. Este campo é o principal quanto ao numero da força, que é commandada pelo filho do presidente Lopez. Não posso dizer delle senão aquillo que salta aos olhos: os corpos estão bem armados e regularmente fardados; não posso julgar do seu estado de instrucção, disciplina e administração. Ouvi dizer a alguns chefes estrangeiros que servem no exercito paraguay que o serviço se faz com o rigor e regularidade com que se faria em campanha e com o inimigo á vista; que a sua instrucção está bastante adiantada, mas que a sua disciplina e administração necessitão melhoras.**

O Paraguay vive em estado de paz ha seculos. Ainda não teve motivo e occasião (Deos permitta que nunca os tenha, posto se diga que as guerras são necessarias e uteis) de aguerrir a sua gente, de formar chefes experimentados e instruidos nos ramos da disciplina e administração de um exercito, conhecimentos que não se adquirem prompta e facilmente senão aproveitando a alheia experiencia e vendo bons modelos. Tem porém os

principaes elementos que constituem os recursos militares, pessoal morigerado, forte, intelligente e naturalmente bravo, como mostrarão quando para isso se deu occasião, e material sufficiente para armar um numero muito maior do que o que tem em armas. Se a isto se accrescentar que o Paraguay está coberto por uma barreira e obstaculo natural que difficilmente pôde transpôr-se, como é o largo e caudaloso Paraná, e que o seu terreno é cortado por bosques, rios e pantanos que em toda a estação não offerecem senão passos precisos, ver-se-ha que nada falta ao Paraguay para sustentar e fazer respeitar o seu territorio e a sua independencia.

Pelo que toca a recursos financeiros do governo paraguay, acho-me um pouco embaraçado para satisfazer a sua curiosidade sem enfastia-lo com detalhês que lhe pareção inuteis. As palavras *recursos financeiros* são demasiadamente extensas e vagas. Pôde ser que o meu amigo quizesse limita-las a saber as rendas que actualmente tem o governo paraguay; mas pôde ser tambem que as estenda a tudo quanto de algum modo possa dar uma renda publica ou ser materia justa e util de impostos, porque entra isso tambem nas palavras *recursos financeiros*. Na duvida, resolvi dizer-lhe sobre um e outro ponto tudo quanto sei.

Antes de vir ao Paraguay, ouvia fallar em milhões que o dictador tinha enthesourados. Nunca pude dar credito a esses contos, porque bastava-me saber que havia muitos annos que o Paraguay se tornára incommunicavel, que não tinha commercio e nem por conseguinte producções, porquanto nesse estado é impossivel enthesourar milhões. Mesmo no estado normal nenhum paiz tem mais numerario que o preciso para as suas transacções, porque o dinheiro é como a agua: cheia a vasilha, trasborda, derrama-se e vai encher outra que esteja vazia. O Paraguay antes do seu encerramento não tinha commercio nem industria tão forte e activa que necessitassem mi-

lhões ; não podia por conseguinte haver nesse paiz milhões a enthesourar. Cheguei ao Paraguay e confirmei o meu juizo.

Se os economistas que tão victoriosamente tem combatido os governos commerciantes e as suas restricções necessitassem de mais factos, além dos que tem colhido, para provarem a bondade e forças das suas doutrinas, acharião no systema economico-politico do dictador Francia um facto incontestavel.

O dictador confiscava os bens, impunha multas avultadas. Monopolisava na sua pessoa todo o commercio do Paraguay ; revendia os efeitos como queria : um machado, uma enxada custavão tres e quatro pesos fortes. Era o principal e muitas vezes o unico fornecedor de carne no mercado : emquanto houvessem á venda gados das estancias do Estado, nenhum particular podia vender o seu. Levou o dictador o que chamava o seu saber economico-administrativo até contar as agulhas e fibras de seda ou fio que, termo médio, devião dar se ou gastar-se na confeição de um uniforme. Comtudo, o seu thesouro, tão decantado, estava pobre quando morreu. Segundo as melhores informações que adquiri, não tinha um milhão de pezos, incluída a prata em obra que dos templos de Missões trouxera para o thesouro publico.

Esse decantado thesouro não podia chegar para as necessidades, por muito limitadas que fossem, de uma nação que tivesse de ter uma administração regular, empregados civis e militares, escolas, collegios, culto publico, policia, etc. Foi necessario pois que o governo que succedeu ao dictador, que não podia nem devia continuar a ser commerciante exclusivo, e tinha de marchar com outro systema, pensasse em crear rendas que chegassem para cobrir suas necessidades ordinarias.

Os impostos da alfandega, que são os mais conhecidos, devião ser os primeiros que se apresentassem. Restabelecendo-se as relações com-

merciaes e o trafico, a alfandega seria considerada como fonte principal das rendas. Estas porém não podião ser consideraveis enquanto não crescesse o commercio, crescendo o consumo do paiz; e o paiz não podia consumir muito enquanto não produzisse muito, porquanto quem não produz não tem que vender, e quem não vende não compra nem consome, e a producção requer tempo. Não obstante, o novo governo considerou a sua alfandega como a melhor renda e a mais productiva, e estabeleceu a sua tarifa ou lei de alfandega, na qual predominão os principios, tão arraigados ainda mesmo na Europa, da escola protecctionista.

Conservou o imposto que existia do papel selado, augmentando as suas classes e obrigando todos os estabelecimentos a tomarem como patente o da ultima classe, que era de sete pesos.

O imposto do dizimo, ainda que oneroso e injusto, era um imposto a que estava acostumado o paiz: pagava-o sem repugnancia e de boa vontade; e por pesado que fosse, tornavão-o supportavel a sua origem e objecto religioso.

Supprimi-lo antes de substitui-lo por outros impostos mais justos e mais bem repartidos era uma imprudencia prejudicial. O dictador, por uma dessas manias ou irreflexões que lhe erão tão frequentes, havia-o supprimido completamente. O novo governo vio-se obrigado a restabelecê-lo no pé em que antes estivera, supprimindo outros impostos que estabelecêra o dictador, os quaes, sem serem tão productivos, erão vexatorios e gravosos, como o de um real por cada cabeça que se vendesse para qualquer uso que fosse. Supprimio tambem o imposto de alcavala, que não é mais do que uma péa ás transacções, assim como a alcavala chamada de revenda de cada loja, que era tambem de quatro por cento sobre as vendas do anno, e outro imposto de seis por cento sobre as compras que os nacionaes fizessem aos estrangeiros. Todos os impos-

tos são arrecadados por administração, menos o dizimo, que se dá em arrematação.

Sobre os terrenos que o governo hespanhol tinha dado por mercê, impunhão as leis hespanholas aos agraciados a obrigação de pagar um imposto chamado *media annata*, que era metade do preço em que se avaliava o terreno. Como a maior parte dos que se haviam concedido no Paraguay não tinham pago esse imposto, ordenou o governo a apresentação dos documentos de propriedade e o pagamento da *media annata* que se devia, reduzida porém por arbitros nomeados pelo fisco e pelo interessado a 5 por cento do valor taxado.

Já se vê pois que a alfandega, o papel sellado, as patentes, o dizimo dos productos recolhidos e o imposto chamado *media annata* são os ramos actuaes das rendas publicas do Paraguay. Não lhe fallo do producto dos arrendamentos de terras publicas: primeiro, porque é tão diminuto na minha opinião que não merece entrar em linha de conta; segundo, porque, para fazer-lhe entender isto de arrendamentos de terras no Paraguay, necessitaria distrahir-me muito do meu objecto. Sem embargo, alguma cousa lhe direi do systema que sobre isto se propôz e começou a executar o governo da presidencia.

Já sei quaes os ramos das rendas do Paraguay, me dirá o meu amigo, e só me falta saber qual o seu producto ou importancia annual para conhecer os recursos financeiros desse governo. Pois ficará Vm. sem o saber, porque é isso precisamente o que não lhe posso dizer. Não se publicação os registros da alfandega ou demonstrações de importação e exportação. Os conhecimentos que sobre isso adquiri são mui incompletos, reduzidos a determinados artigos de importação e em um periodo dado. Os empregados da administração nos demais ramos, se alguma cousa se lhes pergunta, dizem que não sabem, e dizem a verdade; não olhão para isso, porque nenhum delles conhece o valor que isso tem e

para que serve sabê-lo. Assim é que não posso nem fazer um calculo approximado.

Sem embargo, dir-lhe-hei que, seja qual fôr o producto total dessas rendas, o Paraguay por agora é rico com esse producto, porque é bastante por enquanto para as necessidades publicas ordinarias, que são poucas, e ninguem é pobre com poucas necessidades. É isto trivial, mas nem por isso deixa de ser verdade. O Paraguay não tem um crescido estado-maior, que tem sido e é o cancro que rõe o coração dos novos estados chamados com tanto orgulho republicas. Não tem empregados numerosos. Os de fazenda, civis, militares, e sobretudo os tres ou quatro de judicatura com dotação, tem soldados e retribuições mais que modicas, ou porque a vida material no Paraguay é mui pouco dispendiosa, ou porque todos considerão os empregos mais como serviço publico a quê todos estão obrigados, do que como occupações que mereção retribuição para serem bem desempenhadas. Os juizes são cidadãos de outras occupações, nomeados annualmente sem terem feito estudo ou profissão especial da judicatura, e o estado não lhes dá senão o que é rigorosamente preciso para os gastos de secretaria e despacho; nem tem emolumentos dos interessados. Quando o serviço publico exigir no Paraguay maior numero de empregados, e de empregados de capacidade especial e independentes de toda a attenção alheia ao seu officio, estará o thesouro publico mais bem provido e em estado de dotar melhor os seus empregados.

Seja pois, como disse, qual fôr a somma que produz cada ramo de rendas, estou persuadido que deve produzir e ha de produzir muito mais do que hoje produzem, não só pelo augmento que hão de ter as materias taxaveis, senão porque com o tempo e a experiencia se ha de melhorar a imposição e a repartição dos impostos. Ha de se conhecer uma cousa que, bem que muito antiga e sabida em economia politica, todavia

passa por paradoxo, não só no Paraguay, e é que os direitos ou impostos mais baixos e mais bem repartidos produzem mais do que os altos.

Talvez deste principio nascesse a reforma que fez o governo da presidencia na tarifa ou lei da alfandega. A de 1841, que lhe disse estava impregnada de principios da escola proteccionista, foi reformada e reduzida pela tarifa que estabeleceu o presidente Lopez em 1846. A de 1841, além de estabelecer no geral dos artigos de importação e em todos os de exportação direitos muito altos, havia-se proposto favorecer, á custa de todos, uns poucos de chapeleiros e outros tantos vinhateiros, que fazião máos chapéos e peor vinho, e carregava 40 por cento sobre os vinhos e chapéos importados. A tarifa de 1846 reparou esse erro, e diminuiu em geral os direitos, que ainda são altos, particularmente os de exportação, que deverião ser quasi zero.

Penso que ainda se conservão altos esses direitos, porque, ao fazer-se a reforma da tarifa de 1846, já as circumstancias politicas fazião temer que sobrevirião gastos extraordinarios. O mesmo penso do papel sellado e patentes. Se o primeiro se reduzisse em algumas classes a 50 por cento, a renda produziria mais, pela razão muito simples de que quanto mais barato é um artigo mais se consome, porque maior é o numero dos consumidores. O imposto de patentes é mui desigual; para a maior parte é mui tenue, e mui pesado para outros: pondo-se ao nivel que lhe corresponde, tambem ha de produzir mais.

Não incluí entre os ramos de renda um, e o maior, porque quiz fallar delle separadamente: não poderei tão pouco dizer-lhe o que produz, porém merece menção especial. Em 1846 o governo presidencial estancou a venda da herva ou chá do Paraguay, tornando-se fornecedor exclusivo deste artigo para o consumo exterior. O governo compra a preço convencionado a herva que se prepara nos bosques do estado, de boa qualidade e bem acondicionada. Os particularês que

tem montes de herva no seu terreno preparão-a e vendem-a para consumo interior, para o qual fornece tambem o governo vendendo a herva a sete reales por arroba.

Bastava o nome que essa operação tem em toda a parte para que fosse censurada por todos os estrangeiros com quem tenho fallado. Sou demasiado liberal e conheço muito bem todos os inconvenientes que trazem os monopolios para poder ser amigo delles e defendê-los; apesar disso, desculpo e justifico o governo paraguay. Não invocarei para elle o exemplo de outras nações mui cultas, mui ricas, com outros meios e recursos, que, sem embargo, conservão em monopolio varios artigos, porque o máo exemplo de outros não justifica o que já de si é máo. A justificação do governo paraguay está na sua situação excepcional, na suprema necessidade, que é a primeira de todas as leis.

No Paraguay as rendas são poucas, os habitantes pobres e muitos os objectos de despeza, para se defender o paiz. Neste caso, que se faz? Os gastos que não fazer-se erão extraordinarios: erão pois precisos meios e recursos extraordinarios, porque até agora ainda não se inventou outro modo de fazer face a despezas daquella natureza. Na Europa, quando os governos tem de fazer gastos desta classe, lanção mão do funesto remedio dos empréstimos; lanção novas contribuições; alienão propriedades publicas. Em um paiz como o Paraguay, empobrecido por um longo isolamento e por uma pesada oppressão, seria uma insania carrega-lo de novos e subidos impostos, que, além de serem odiosos só por serem novos, seriam insufficientes: maior insania seria pensar em empréstimo interior ou exterior; e bem que o Paraguay seja muito rico de propriedades territoriaes, não chegou ainda a hora de encontrar licitantes para essas propriedades.

Eis-ahi o caso em que o governo do Paraguay adoptou o meio de monopolisar a herva. É um mal. Quem o duvida? Porém é um mal necessa-

rio, inevitavel, e o menor de todos os males da sua natureza; é o mal que soffre quem deixa cortar um braço para salvar a vida. A esse mal deve o Paraguay a posição em que pôde colloca-lo o governo, isto é, de fazer-se respeitar sem que o gravasse com um só ceutil; a esse mal deverá seguramente o ter um exercito disciplinado e forte que poderá manter por alguns annos sem sentir o peso de contribuição alguma. Demais, ha a considerar que os heruaes são de propriedade do estado desde a conquista, de modo que na realidade não faz mais do que desfructar a sua propriedade, assim como um particular poderia desfructar a sua prohibindo que outros a explorassem.

Outro recurso, que nas actuaes circumstancias muito util e muito importante era para o governo, foi o dos gados das muitas e bema povoadas estancias do estado. Não posso designar com certeza a quantidade de gado que a republica tem nessas estancias. As informações que sobre isso obtive varião muito; porém, termo médio, pôde orçar-se em trezentas mil cabeças de gado. Incluo entre as estancias do estado as que se chamão *estancia do povo A.* e *estancia do povo B.*, das antigas missões jesuiticas, porque não concebo propriedades de corpos ou comunidades formadas pelo estado differentes das propriedades publicas. Sem embargo, não é destas estancias que o exercito é fornecido, e sim das chamadas estancias da patria, respeitando-se as das povoações de Indios. E' uma grande economia na maior despeza que fazem os exercitos da America.

Os capitaes que os particulares tem em terras e casas em nada contribuem para as despezas do estado. Tão pouco pagão os capitaes que não se mostrão em lojas ou armazens, e que seus donos occupão em outros gyros. Estes objectos são mui justa e utilmente sujeitos a impostos, e virão a paga-los sem duvida pelo tempo adiante, quando o governo se occupar de regular e repartir melhor os impostos.

No que o Paraguay tem uma riqueza incalculavel para o futuro, e que lhe assegurará uma renda mui crescida, é em terras e bosques: mais de metade da superficie da republica, calculada em dezoito ou vinte mil leguas quadradas, é de propriedade publica: comprehende bosques abundantes em variadas e ricas especies de madeira e com rios navegaveis nas immediações. E' pequeno o valor que tem hoje em dia essas terras, porém brevemente o adquiriráõ. O presidente Lopez adoptou um systema que, em minha opinião, contribuirá para facilitar a alienação desses terrenos, para dar-lhes valor, e para assegurar ao thesouro uma renda mui crescida. Começou a alienar os terrenos de censo reservativo de 5 por cento annual. A meu ver, este systema é muito superior ao de venda pura e simples, ou emphyteosis. A venda pura e simples exigiria o desembolso de capitaes que não ha, e faria consumir improduttivamente, como ordinariamente succede, o capital valor das terras. O emphyteosis não confere o dominio directo e pleno; sujeita a alterações o canon, censo ou redito, e impede assim que o emphyteota faça melhoramentos e obras permanentes. A venda a censo reservativo, irremovel, facilita a alienação, porque não exige desembolso de capital; o comprador está seguro e a coberto de toda a alteração. Isto o estimula a emprender e melhorar, e o fisco assegura uma renda independente de todo o accidente.

Se o Paraguay lograr viver em paz, se o seu governo poder converter livremente a sua attenção para o interior, se o commercio e a navegação se virem livres das incertezas e embarços que os pêão, parece-me que dentro em poucos annos o governo paraguayõ terá entradas e rendas muito superiores ás suas necessidades, por mais que estas se augmentem, e que empregará o excedente em obras e emprezas uteis que fação prosperar o paiz, e que poderá realisar quanto seja possivel o famoso problema de governo barato. Estimulados o trabalho e a actividade pelos

conhecimentos e gozo de novas commodidades, multiplicar-se-hão as produções e os capitaes, e com elles as rendas dos particulares, e por conseguinte as do fisco.

E' já demasiado extensa esta carta : deixarei para outra os demais pontos de que deseja ter noticias. Entretanto, sou, etc.

Buenos-Ayres, 16 de março de 1848.

Cumprindo o que lhe prometti na minha ultima carta de 28 do passado, vou concluir as minhas noticias sobre os pontos de que ainda me falta fallar-lhe, a saber, as produções do Paraguay, seus meios de estabelecer uma prosperidade duravel e de alimentar um commercio importante.

Nas minhas noticias sobre as produções do Paraguay não posso ser tão detalhado como fôra de desejar para poder-se conhecer toda a extensão e importancia dessas produções. Ha muitos annos que o Paraguay não produz senão o preciso para o seu consumo, e isso mesmo com escassez. O Paraguay não podia exportar ou vender as suas produções, e consequentemente não podia produzir. Quando se nota a algum agricultor paraguayo que fazendo tal ou tal cousa colheria mais producto da sua terra e do seu trabalho, pergunta logo. Para que? Esta pergunta tão sensata, que muitas vezes se me fez, quer dizer que ninguem trabalha nem produz não tendo o estímulo e aguilhão do lucro.

Não é pois de estranhar que ninguem tratasse de colher dados estatisticos, de saber o producto de uma determinada extensão de terreno, de observar e notar o poder e influencia dos phenomenos meteorologicos, ou de formar tabellas comparativas e demais dados que conduzem a conhecer e calcular as produções de um paiz. Apenas se sabe, porém de modo muito imperfeito,

to, que ha producções que hoje se desprezão, ou de que se faz pouco caso e uso, que podem ter applicações muito uteis nas artes e manufacturas. Por conseguinte fallar-lhe-hei antes daquillo que o Paraguay pôde dar e produzir do que daquillo que actualmente produz.

Já sabe que as producções de alguma consideração que por ora offerece o Paraguay ao commercio de exportação estão reduzidas á herva ou chá do Paraguay, ao tabaco, couros, solas e madeiras. Todavia a exportação destes artigos é muito limitada comparativamente ao que pôde ser e ao que foi em outros tempos.

A occupação principal do povo paraguayoy é a agricultura ou industria rural. A do pastoreio é bastante importante, porém não está na altura em que poderia e deveria estar se se augmentasse o consumo. A industria manufactureira é má: digo isto porque, bem que no Paraguay se fie e teça muito, não se conhecem as artes, nem se exercitão senão de modo muito imperfeito e rotineiro. Apesar da intelligencia e capacidade que tem geralmente aquelles habitantes, faltão-lhes os conhecimentos, instrumentos e methods que as sciencias e descobrimentos modernos tem applicado com tão feliz successo ás artes e manufacturas.

A agricultura, que, como disse, é a principal occupação do povo paraguayoy, acha-se em um grão de atrazo, e, o que é peor, de pouca estimação, que é difficil conceber. As producções agricolas parecem devidas mais ao vigor espontaneo da natureza do que ao trabalho e industria do homem. Poucos dos que tem algum capital o dedicão á agricultura naquelle paiz tão fertil, salvo para o fim de colherem o alimento da sua familia e domesticos. Ninguem no Paraguay considera a agricultura como industria productiva, como principio e base de uma riqueza solida.

Não obstante, nella e em algumas outras producções espontaneas do clima e solo consiste a grande e verdadeira riqueza daquelle paiz. É de

esperar que antes de muito tempo se corrigirão as idéas tão erroneas que sobre estes pontos tem aquelles habitantes. Far-se-hão conhecer os bons principios e methodos de lavoura, que melhorará e multiplicará muito as producções. Serão mais bem conhecidas a fertilidade e outras vantagens que aquelle paiz offerece aos conhecimentos scientificos e capitaes, e a introdução destes dous poderosos elementos da producção fará que esta se augmente. Sobretudo vão-se creando novas necessidades, novos gozos, que hão de estimular o trabalho e a actividade, porque não é possível adquirir gozos nem satisfazer necessidades quando não se produzem objectos que dar em troco.

Se as producções agricolas do Paraguay se poem em relação com a superficie que podem occupar de um modo vantajoso, com a fertilidade do terreno, com o numero de braços e com os progressos que em toda a parte tem feito a sciencia agromonica, as producções daquelle rico paiz serão muitas e variadas.

O consumo da herba ou chá do Paraguay limita-se aos habitantes das Republicas Argentina e Oriental, posto haja já alguns annos que começou a usar-se em alguns navios inglezes dos que viajam para o Rio da Prata, em lugar do chá da India, e tenha visto que se servem delle com gosto e que o preferem pela sua barateza.

Esta producção hoje não é tão consideravel como era dantes, pela longa incommunicação que soffreu o Paraguay. Porém póde augmentar-se muito em pouco tempo se o governo do Paraguay favorecer com as suas medidas a preferencia que nos mercados de consumo se dá á erva paraguayana sobre a de Paranaguá e Missões pelo bem acondicionado daquella, que a torna mais duravel, pela suavidade do seu gosto e pela fragrancia do seu aroma. E' incommensuravel a extensão dos bosques deste arbusto, que produz em dous annos.

O mesmo succede com a producção do tabaco,

puissent prendre, et naturellement appliquera les excédans à des œuvres et à des entreprises d'utilité publique qui aideront à l'essor de la prospérité du pays. Le gouvernement du Paraguay se trouvera en mesure de réaliser, autant qu'il peut être possible, le fameux problème d'un gouvernement à bon marché. Le travail et l'activité générale, stimulés par une instruction plus relevée et par la jouissance de nouvelles commodités, multiplieront les produits et les capitaux, et avec eux le revenu des particuliers, dont l'augmentation, par une conséquence forcée, accroîtra le revenu du fisc.

Mais cette lettre devient d'une excessive longueur. J'ajournerai à une autre les points sur lesquels il me reste à vous donner des renseignemens, etc.

Buenos-Ayres, 16 mars 1848.

Monsieur... à Rio de Janeiro.

Je viens remplir la promesse que je vous ai faite dans ma dernière lettre du 28 du mois passé, au sujet des renseignemens qu'il me reste à vous donner sur les points que je n'ai pas encore traités, et qui se réfèrent aux productions du Paraguay et aux moyens d'y établir une prospérité durable et d'y alimenter un commerce florissant.

A l'égard des productions de ce pays, je ne puis entrer en autant de détails qu'il serait à désirer pour bien faire connaître toute l'extention et l'importance de ces productions. Depuis longues années le Paraguay ne produit plus que pour sa consommation, et même fort mesquinement. Le Paraguois, ne pouvant exporter ni vendre ses produits, ne pouvait naturellement produire. Quand on observe à un agriculteur paraguois qu'en faisant telle ou telle chose il obtiendrait de son travail et de sa terre de meilleures ré-

coltes, il répond infailliblement par cette demande : Et pourquoi ? Cette sage interrogation, que l'on m'a faite souvent, donne à entendre que personne ne travaille ni ne produit sans être stimulé par la perspective d'un avantage.

Il n'y a donc pas de quoi s'étonner si personne n'a songé à recueillir des données de statistique, à calculer le produit d'une étendue déterminée de terrain, à observer et à noter l'influence des phénomènes météorologiques, ni à dresser les tableaux comparatifs et à réunir les observations qui conduisent à bien connaître les productions d'un pays. On sait, d'une manière très-imparfaite, qu'il y existe des produits aujourd'hui négligés, dont on ne fait ni cas ni usage, qui pourraient avoir d'utiles applications dans les arts et les manufactures. J'aurai donc plus à vous parler de ce que le Paraguay peut donner et produire que de ce qu'il produit actuellement.

Vous savez déjà que les productions de quelque importance que jusqu'à présent le Paraguay offre au commerce d'exportation sont réduites à l'*herbe* ou *thé*, au tabac, cuirs, peaux et bois de construction. Encore l'exportation de ces articles est-elle très-limitée, comparée à ce qu'elle pourrait être et à ce qu'elle a été jadis.

L'occupation principale des Paraguois est l'agriculture ou industrie rurale. L'élève des bestiaux en est une branche importante ; mais elle n'a pas pris le développement dont elle est susceptible, et qu'elle aurait atteint si la consommation avait pris de l'accroissement. L'industrie manufacturière est en mauvais état au Paraguay, quoique l'on y file et tisse beaucoup. Les arts n'y sont connus et pratiqués que d'une manière imparfaite et routinière ; car, en dépit de l'intelligence et de l'aptitude de la majorité des habitants, tout y manque pour le progrès, instruction, instrumens et connaissance des méthodes que les sciences et les découvertes modernes ont appliquées avec tant de succès aux arts et aux manufactures.

Même l'agriculture, qui fait, comme je vous l'ai dit, la principale occupation du peuple paraguayois, est très-arriérée, et, ce qui est pire encore, est déconsidérée à un point dont il est difficile de se faire idée. Les productions semblent plutôt dues à l'énergie spontanée de la nature qu'au travail et à l'industrie des hommes. On ne dédie de capital à la culture dans un pays si fertile que ce qui est indispensable pour la nourriture de la famille et des gens ; s'il se trouve quelque surplus, on le vend ; mais personne ne considère l'agriculture comme une industrie productive, base et source d'une richesse solide.

Et pourtant c'est elle, concurremment avec quelques produits spontanés d'un sol et d'un climat favorisés, qui constitue la véritable richesse du pays. Espérons qu'avant peu les idées erronées des habitans pourront se corriger ; qu'ils apprendront à connaître les bons principes et les bonnes méthodes de culture qui améliorent et décuplent les récoltes. On étudiera les avantages que la fertilité et les circonstances favorables du pays offrent à l'application des capitaux et des procédés scientifiques, et l'introduction de ces deux puissans élémens de production lui imprimeront l'élan nécessaire. Avant tout il faut créer de nouveaux besoins, de nouveaux goûts, qui stimulent le travail et l'activité ; car il faut nécessairement produire de quoi échanger contre les objets que ces goûts et ces besoins rendent indispensables.

Si les productions du Paraguay s'élèvent à la proportion que comportent son étendue, la fécondité du sol, le nombre de bras qu'on peut employer et les perfectionnemens que la science agronomique a partout réalisés, elles seront aussi abondantes que variées.

L'herbe ou thé du Paraguay, *Ilex mate Paraguaricensis* (St.-Hilaire), n'a pas d'autres consommateurs que les habitans des républiques argentine et orientale. Depuis quelques années on en fait usage sur quelques-uns des bâtimens anglais qui

navigent dans la Plata, en place du thé chinois ; et j'ai remarqué que les Anglais en aimaient le goût et en appréciaient le bon marché.

La production n'en est pas aujourd'hui aussi considérable qu'autrefois, le Paraguay s'étant si longtems bloqué lui-même ; mais elle peut augmenter beaucoup en peu de tems si le gouvernement favorise, par des mesures bien prises, la préférence que l'*herbe* de production paraguayoise obtient sur tous les marchés où elle se trouve en concurrence avec celle de Parnagua et des Missions, tant parce qu'elle se conserve mieux, étant mieux conditionnée, que par l'excellence de son arôme. L'étendue des terrains que couvrent les bois de cet arbuste est incommensurable. Il rebourgeonne et donne une récolte tous les deux ans.

Les mêmes considérations peuvent s'appliquer à la production du tabac, dont l'Europe fait aujourd'hui une si grande consommation. Je sais qu'un spéculateur s'est rendu au Paraguay avec l'idée de s'y procurer cet article pour la fournir à la régie française. Aussitôt que les Paraguayois cultiveront, prépareront mieux le tabac, ce qu'ils obtiendront pour peu que quelqu'un s'occupe de renouveler fréquemment la graine, chose dont aujourd'hui personne parmi eux n'est à même d'apprécier l'importance ; aussitôt qu'ils dresseront les rouleaux d'une manière plus intelligente, de sorte qu'il y ait économie et facilité pour l'exportation, la demande de cet article s'élèvera à des millions de livres. La qualité du tabac paraguayois, de l'aveu des connaisseurs, se rapproche beaucoup de celle du tabac de la Havane, si elle ne l'égalé pas.

L'article des bois de construction est une autre branche de richesse d'une importance incalculable, et dont le Paraguay aura la fourniture presque exclusive pour les républiques argentine et orientale par les facilités et l'économie qu'on y peut mettre dans son exploitation. Les qualités et les variétés des bois qui remplissent ses im-

balsamo chamado de Missões: no Alto-Paraguay a canna-fistula, o rhuibarbo, o oruni são abundantes.

O arroz e a mandioca cultivão-se e colhem-se com abundancia no Paraguay, porém não na escala em que convinha a taes producções, que devião ser deus artigos importantes de exportação e commercio.

O Paraguay não só dá os fructos tropicaes que descrevi e muitos farinaceos de que não fallei, como milho, feijão de varias qualidades e grão de bico, etc., senão tambem alguns cereaes e frutas das regiões temperadas, como o trigo, cevada, linho, pecego, maçãa. Sobre a parte que chamão *cordilheira*, que é uma especie de espinhaço que cruza grande parte do territorio da republica, reina geralmente uma temperatura mui analoga á das zonas temperadas.

O clima, que tanta influencia tem sobre a prosperidade do paiz, é no Paraguay saudavel, regular, ameno: bem que paiz tropical, não tem febres como a Havana e Nova-Orleans, não ha terremotos e furacões frequentes como nas Antilhas e demais paizes tropicaes, não se conhece nenhuma enfermidade endemica.

Tendo-lhe dito o que o Paraguay produz e o que pôde produzir em pouco tempo, parece-me que o puz em estado de julgar por si proprio se o Paraguay tem ou não os meios de estabelecer uma prosperidade duravel e de alimentar um commercio importante. Accrescentarei sómente, como grande elemento de prosperidade de qualquer paiz, a situação favoravel do Paraguay, apesar de estar mettido no lugar mais recondito desta parte da America. O Paraguay é banhado ao sul pelo rio Paraná, ao norte pelo rio Paraguay, ambos navegaveis em toda a estação por embarcações que demandem dez ou doze pés d'agua. Pelo oriente vai o Paraguay até ás montanhas do Brazil, cujas provincias mais mediterraneas põe em facil communição com a Republica do Paraguay. Pelo lado do oeste, os immensos desertos

de Chaco separão o Paraguay da Bolivia, á qual, não obstante, pôde approximar-se por canaes naturaes, assim como ás provincias do extremo da Republica Argentina, sahindo ao Atlantico pelo Paraná e Rio da Prata.

Um paiz situado deste modo só na sua situação tem um grande meio de prosperidade. Essa situação o torna centro de uma extensa linha de communição, e lugar de deposito e feitoria forçosa de todas as mercadorias e productos de importação e exportação. Accrescente a isto que o Paraguay no seu interior é cortado em todas as direcções por varios rios igualmente navegaveis, que facilitão o transporte e concurrencia dos confins mais remotos da republica á capital e outros mercados.

A um paiz com semelhante situação e com producções proprias de importantes artigos de commercio, o que falta para prosperar? Nada, senão a paz e liberdade. Paz é o que necessita o Paraguay, assim como todos os povos da America; porém não a paz dos sepulcros, não a paz immovel que inspira terror, senão a paz resultado da justiça e que produz essa tranquilla e benefica liberdade que é a vida das nações.

O Paraguay hoje, sem estar em guerra, não goza de paz: ha inquietação e temores. A questão com Buenos-Ayres sobre a sua independencia e navegação do Paraná apresenta embarços que impedem que a prosperidade daquelle paiz se desenvolva com toda a força e promptidão que daria uma completa segurança. Sou de opinião que esta questão não tardará a concluir-se por um ajuste: querer decidi-la pelas armas ou perpetuar este estado de incerteza e inquietação é querer prejudicar e arruinar a todos. Nesta questão cruzão-se grandes interesses materiaes de ambas as partes, e em questões desta natureza a razão e a conveniencia publica podem mais que mesquinhos interesses de amor-proprio ou suggestões de mal entendidas conveniencias politicas. Se prevalecerem os verdadeiros principios

das sciencias politicas e economicas, que são tambem maximas de justiça e humanidade que enriquecem os paizes que as adoptão sem empobrecer aos demais, que massa de thesouros ! que meios de prosperidade e poder para todos os paizes do Rio da Prata !

Dai a paz e a liberdade a esses formosos paizes, onde a natureza foi tão generosa e liberal quanto os homens tem sido mesquinhos, e vereis o Paraguay resuscitar e crescer com mais promptidão que Lazaro á voz do Redemptor ; vereis cultivar-se a terra e produzir mais que as minas de metaes ; vereis alentado o trabalho com a segurança das pessoas e das cousas ; vereis crescer a população e excitada a industria deste novo mundo, abrirem-se novas fontes de riqueza, crearem se relações de commercio fundadas sobre interesses reciprocos, e a justiça preparando aquelles habitantes para uma verdadeira liberdade. Apartai do governo paraguayo os temores que hoje o impedem de dar ao seu paiz o impulso que quer, e vereis em poucos annos se o Paraguay tem os meios de fundar uma grande e solida prosperdade e de alimentar um forte commercio.

Fiz quanto pude por satisfazer os seus desejos : disse-lhe a verdade das cousas, expuz-lhe com franqueza as minhas idéas ; compare Vm. as minhas noticias com as que obtiver por outros conductos e julgue.

Sou, etc.

DECRETOS

sobre o tratamento que tem os estrangeiros no Paraguay, e sobre privilegios e premios áquelles que concorrerem para desenvolver e animar a industria e melhoramentos materiaes do paiz.

O supremo governo nacional, querendo desenvolver e animar a industria e os melhoramentos da republica, e considerando que um dos meios mais adequados é o de definir e assegurar as condições e direitos daquelles que concorrêrão para tão uteis fins, decreta :

Art. 1.º Toda a descoberta ou nova invenção em qualquer genero de industria é propriedade de seu autor, e o gozo della é garantido pela forma e tempo abaixo declarados.

Art. 2.º Todo o meio de dar a um producto já creado qualquer novo genero de perfeição será considerado como nova invenção.

Art. 3.º Aquelle que introduzir na republica uma descoberta estrangeira gozará das mesmas vantagens de que gozaria o inventor.

Art. 4.º Aquelle que quizer obter e assegurar o gozo de uma propriedade industrial do genero das que ficão enunciadas deverá: 1º, dirigir-se ao secretario do supremo governo e declarar por escripto se o objecto que apresenta é invenção, aperfeçoamento ou meramente introdução; 2º, entregar fechada e lacrada uma descripção exacta dos principios, meios e processos que constituem e produzem a descoberta, assim como os planos, desenhos, modelos e tudo o mais que possa ser relativo, afim de que o volume fechado seja aberto no momento em que o inventor receba o seu titulo de propriedade.

Art. 5.º Dar-se-ha ao inventor uma patente que lhe assegure a propriedade e gozo de sua inven-

ção por cinco até dez annos contados da sua data. Comtudo este prazo poderá ser prorogado ou concedidas outras vantagens se a importancia da descoberta fôr tal que exija uma protecção extraordinaria.

Art. 6.º O gozo das patentes concedidas por uma descoberta introduzida em paiz estrangeiro não poderá estender-se a mais de seis mezes além do termo fixado nesse paiz para o privilegio do primeiro inventor.

Art. 7.º O proprietario de uma patente gozará exclusivamente do exercicio e dos fructos da sua descoberta, invenção ou aperfeiçoamento, pelos quaes lhe foi concedida. Por consequencia poderá chamar a juizo os infractores, os quaes, convencidos que sejam, serão condemnados, além da confiscação, a pagar ao inventor as perdas e damnos, e outrosim uma multa de vinte por cento dessa importancia, que será applicada ás despesas publicas.

Art. 8.º No caso que a denuncia de falsificação, depois de proceder-se ao sequestro, se apresente despida de provas, o inventor será condemnado a pagar ao demandado as perdas e damnos que lhe houver occasionado, e além disso uma multa de vinte por cento dessa condemnação, com destino ás indicadas despesas publicas.

Art. 9.º Todo o proprietario de patente terá o direito de formar estabelecimentos em diversos pontos da republica, sómente com as reservas que previamente lhe possão ser declaradas; autorisar a outros, e fazer applicação e uso dos seus meios e processos, ou segredo, e dispôr da sua patente como de uma propriedade movel.

Art. 10. Antes da expiração da patente as descripções só poderãõ ser communicadas a algum cidadão que queira consulta-las, se razões politicas ou commerciaes não exigirem o segredo, e se o inventor não tiver pedido e alcançado desde a concessão da sua patente a garantia da reserva.

Art. 11. Na expiração da patente a descoberta ou invenção pertencerá á republica, e o supre-

mo governo fará publicar a descripção e permitirá o exercicio e gozo della geralmente, excepto o caso de algumas restricções.

Art. 12. A descripção será tambem publicada, e o uso dos meios e processos relativos declarado livre quando o proprietario da patente decahir do seu direito, o que não terá lugar senão nos casos seguintes: 1.º Se o inventor fôr convencido de ter omitido na sua descripção ou occultado algum dos seus verdadeiros meios de execução, ou de não o haver exposto e detalhado fiel e circumstanciadamente. 2.º Se não communicar quaesquer novos meios de modificação ou aperfeiçoamento que descobrir ao tempo em que solicitar a patente ou depois de havê-la obtido. Esses novos meios serão garantidos como a invenção. 3.º Se fôr reconhecido que obteve uma patente por descoberta já consignada e descripta em obras impressas e publicadas, de maneira que não haja nova invenção. 4.º Se no espaço de dous annos da data da sua patente não houver posto a sua descoberta em actividade, excepto se justificar as razões da sua inacção. 5.º Se depois de obter uma patente da republica fôr convencido de ter alcançado outra pelo mesmo objecto em paiz estrangeiro sem prévio consentimento. 6.º A patente será tambem revogada, a descoberta publicada, e o uso declarado livre, se o adquirinte do direito de exercer uma descoberta enuncia da em uma patente violar as obrigações que são impostas ao inventor, pois que a ellas é sujeito como o proprio inventor.

Art. 13. Quando os objectos das descobertas, posto que de utilidade publica, fôrem de simples execução e facil imitação, em vez do exclusivo de uma patente, poderá o inventor pedir a recompensa que a substitua.

Art. 14. Outro tanto poderá verificar-se quando o inventor preferir a honra de dar á nação o gozo desde logo dos fructos da sua descoberta, e as recompensas serão contractadas e fixadas em

proporção da respectiva utilidade, uma vez que seja notoria e importante.

Art. 15. Quando alguma pessoa descobrir um novo meio de aperfeiçoamento para uma invenção já garantida por uma patente, obterá, se o pedir, outra patente para o exercicio privativo do dito meio, sem que por isso lhe seja permitido, debaixo de pretexto algum, executar ou fazer executar a invenção principal, e reciprocamente o inventor não poderá executar nem fazer executar esse novo meio de aperfeiçoamento, salvas as convenções que entre si verificarem.

Art. 16. A prioridade da invenção em caso de contestação entre duas patentes relativas ao mesmo objecto é adquirida por aquelle que primeiro fez as declarações e depositos exigidos pelo art. 4º.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na fôrma do estylo e registe-se no Repertorio nacional.

Assumpção, 20 de maio de 1845.

CARLOS ANTONIO LOPEZ.

Andrés Gill, secretario do supremo governo.

O supremo governo da republica, considerando que convém promover e cultivar a amizade, boa intelligencia e harmonia com as potencias estrangeiras, e que com esse intuito convém instruir as autoridades nacionaes do systema que segue e que fará observar em protecção dos subditos estrangeiros, por virtude e em conformidade das leis fundamentaes do estado e dos seus principios politicos e commerciaes, decreta que observem pontualmente as seguintes disposições :

Art. 1º. O supremo governo da republica manterá, como principio geral e inalteravel em suas relações politicas com as potencias estrangeiras,

uma perfeita e absoluta igualdade; de modo que em identidade de casos e circumstancias não concederá a uma nação privilegio, franquezas, nem vantagens algumas que não sejam concedidas a outras.

Art. 2º. Por consequencia todo e qualquer estrangeiro poderá vir aos portos da republica abertos ao commercio exterior e fazer transacções mercantis com inteira liberdade.

Art. 3º. Por ora, e emquanto o governo considerar subsistentes as circumstancias que o obrigarão a habilitar ditos portos para os estrangeiros, não poderá estes internar-se para outros lugares sem licença especial do governo.

Art. 4º. Todo o estrangeiro durante a sua residencia na republica gozará da mais completa liberdade no seu trafico e no exercicio de sua industria e arte; a sua pessoa gozará igualmente da mais completa protecção e segurança, uma vez que respeite as autoridades e as leis do estado.

Art. 5º. Todo o estrangeiro é isento do serviço militar obrigado de terra ou mar, de exacções ou requisições militares, de contribuições extraordinarias, e pagará sómente as ordinarias estabelecidas para os nacionaes, com a pequena differença que a lei marcar entre nacionaes e estrangeiros.

Art. 6º. Nenhum estrangeiro será perseguido ou molestado por motivos de religião, comtanto que o seu culto especial não seja publico e que respeite a do estado em si, em seus ministros, assim como em seus usos e costumes publicos.

Art. 7º. Os estrangeiros não são obrigados a commetter os seus negocios a pessoa alguma ou corretores: gozão a este respeito das mesmas garantias que os nacionaes.

Art. 8º. Os capitaes, fructos e bens de qualquer classe dos estrangeiros residentes no territorio da republica, quer estejam confiados ao estado, quer a particulares, serão respeitados e inviolaveis em paz e em guerra.

Art. 9º. Em conformidade com o principio reconhecido no artigo anterior, em caso de um rompimento entre a republica e alguma nação estrangeira, os subditos ou cidadãos desta, residentes nos dominios da republica, poderão ali permanecer e continuar o seu commercio e industria sem interrupção, conduzindo-se com a devida fidelidade, e não violando de modo algum as leis e disposições vigentes.

Art. 10. Pela exportação de productos da republica não pagarão imposto algum superior ao que pagão os nacionaes.

Art. 11. O supremo governo da republica pôde fazer sahir della, tanto em estado de paz como de guerra, todo o estrangeiro que por seu máo comportamento der lugar a essa medida, devendo conceder-lhe um prazo prudente para arranjar os seus negocios.

Art. 12. Todo o estrangeiro residente na republica tem direito de dispôr das suas propriedades, seja por testamento ou na fórma que tiver por conveniente.

Art. 13. No caso que algum estrangeiro fallecesse no territorio da republica sem ter feito a sua ultima disposição ou testamento, os seus bens se conservaráõ na fórma que ordena o artigo seguinte para os seus herdeiros ab-intestato, ou para os seus credores, se apparecerem.

Art. 14. No caso do artigo anterior, isto é, do fallecimento de algum estrangeiro sem testamento, o juiz do seu districto, acompanhado de dous individuos honrados da nação do fallecido, e na falta destes de dous vizinhos, procederá com a possivel brevidade a formar o inventario prolixo de todos os bens que houver deixado, e pondo-os em segurança, dará conta ao governo com o inventario, para que ordene o deposito conforme permittir a natureza dos bens.

Art. 15. Em seguida annunciar-se-ha pela imprensa o dito fallecimento intestado para conhecimento dos interessados. Se alguem se apresen-

tar como herdeiro ou credor, será ouvido pelos tramites de direito.

Art. 16. Quando não apparecerem interessados, ou os processos se demorarem de sorte que os bens possuão deteriorar-se, serão postos em hasta publica, e o seu producto se depositará nos cofres do thesoureiro e collector geral.

Art. 17. No caso que os interessados não pro- vem legalmente as suas pretensões, ou não appareção dentro de dous annos da data da publicação ordenada no anterior artigo decimo quinto, passado este prazo, o deposito ficará adjudicado ao thesouro nacional.

Art. 18. Os bens que fôrem entregues a estrangeiros descendentes ou ascendentes legitimos de estrangeiros testados ou intestados pagarão no acto da entrega o imposto de cinco por cento. Quando fôrem entregues a quaesquer outros estrangeiros successores que não sejam descendentes ou ascendentes, seja em virtude de testamento ou de successão intestada, pagarão dez por cento.

E para que chegue á noticia de todos, publique-se na fôrma do estylo e registre-se no Repertorio nacional.

Assumpção, 20 de maio de 1845.

CARLOS ANTONIO LOPEZ.

Andrés Gill, secretario do supremo governo.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).